

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**



**NOVO SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

**FILIAWEB**

**Março/2010**

**ATUALIZADO EM AGOSTO/2011**

## APRESENTAÇÃO

O presente trabalho foi originariamente elaborado, em fevereiro de 2010, por determinação do Exmo. Sr. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Kildare Carvalho, com o objetivo primordial de padronizar os procedimentos cartorários quanto ao então novo Sistema de Filiação Partidária, instituído pela Res.-TSE nº 23.117/2009.

A referida norma estabeleceu nova sistemática para recebimento das relações de filiados a partido político por meio da rede mundial de computadores, sem o intermédio dos cartórios eleitorais.

O Sistema de Filiação Partidária veio proporcionar basicamente maior disponibilização de informações sobre filiação partidária, o fornecimento de certidões de filiação pela *internet*, a definição de rito e prazos a serem observados no exame das duplicidades de filiação, reduzindo, ainda, de quatro para dois, os períodos anuais de encaminhamento de relações especiais de filiados.

No momento, por determinação do Exmo. Sr. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Brandão Teixeira, este manual foi devidamente atualizado, já que a dinâmica dos procedimentos e o constante aperfeiçoamento das funcionalidades assim o exigem, para uma melhor e mais eficiente utilização do sistema pelos cartórios eleitorais e pelos partidos políticos.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2011.

## **EXPEDIENTE**

Assessora-Chefe: Cristiana Aguiar Guimarães

Coordenadora : Maria Josefina Araújo de Macedo

Comissão Editorial – Equipe da Seção de Orientação às Zonas Eleitorais

Bernadete Moreira Delucca de Albuquerque

Maria Glória de Melo

Marinéia Vieira de Almeida Marques

Mônica Guimarães Santos Del-Vechio

Raquel de Moraes Lembi

Rejane Rosado dos Santos

Valéria Oliveira Azzi

Equipe de Edição:

Supervisão: Maria Josefina Araújo de Macedo

Mônica Guimarães Santos Del-Vechio

Capa: Maria Lúcia Silva - SGCON/CED/SGP

Editoração: Marinéia Vieira de Almeida Marques

Raquel de Moraes Lembi

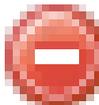
Valéria Oliveira Azzi

## SUMÁRIO

Legenda.....	6
<b>Filiaweb – Partido</b>	
1 - Acesso ao Sistema.....	7
2 - Alteração de senha de acesso ao Sistema.....	11
3 - Usuários do Sistema.....	12
3.1 - Como o partido consulta e cadastra usuário.....	12
3.1.1 - Como o partido consulta usuário.....	12
3.1.2 - Como o partido cadastra usuário.....	15
A) Data expiração.....	16
3.2 - Como o partido altera ou exclui usuário.....	18
A) Alterar usuário.....	21
B) Excluir usuário.....	23
C) Consultar município gerenciado pelo partido: Escopo.....	24
3.3 – Como o partido consulta todos os usuários cadastrados.....	25
4 - Registro de filiação .....	27
4.1 - Como o partido consulta registro de filiação.....	28
A) Registro interno e registro oficial .....	29
4.2- Situações de um registro de filiação .....	32
4.3 - Como o partido inclui um registro de filiação.....	34
4.4 - Mensagem de erro no momento da inclusão do registro de filiação .....	38
4.5 - Como o partido desfilia, exclui, altera dados, inclui ou altera endereço de um registro de filiação.....	39
A) Alterar registro de filiação.....	42
B) Excluir registro de filiação.....	44
C) Desfiliar registro de filiação.....	45
D) Incluir ou alterar endereço do registro de filiação.....	47
5 - Relação de filiados.....	49
5.1 - Tipos de relações de filiados .....	50
5.2 – Situações das relações internas e oficiais.....	51

5.3 - Como o partido consulta suas relações de filiados .....	52
A) Evento.....	55
6 - Submissão de relação de filiados.....	57
6.1 - Como o partido verifica se sua relação interna foi submetida .....	58
6.2 - Como o partido submete sua relação de filiados .....	59
7 - Erros.....	61
7.1 - Como o partido consulta e corrige registros com erro .....	61
7.2 - Erros/situações que afetam o registro de filiação no Filiaweb.....	66
7.3 - Operações do Cadastro de Eleitores que afetam o Filiaweb.....	69
8 - Duplicidade de filiação partidária .....	70
8.1 - Como o partido consulta registros em duplicidade de filiação partidária - registros <i>sub judices</i> .....	70
9 - Transferência de eleitor filiado.....	72
9.1- Como o partido aceita ou nega registro de filiação na situação recepcionado..	72
10 - Relação Especial .....	77
10.1 - Como o partido submete relação especial .....	77
10.2 - Como o partido consulta se foi autorizado o processamento da relação especial.....	78
11 - Relatórios.....	81
11.1- Relatório filiação.....	81
11.2 - Consultar relatórios.....	83
11.3 - Relatório de registros <i>sub judices</i> .- registros em duplicidade de filiação partidária.....	84
12 - Certidão de filiação partidária.....	87
12.1 - Como o partido consulta/emite certidão de filiação partidária.....	87
12.2 - Autenticidade da certidão de filiação partidária.....	90
12.3 - Situações da certidão de filiação.....	92

## LEGENDA

	Detalhar
	Alterar
	Desfiliar Registro
	Cancelar Registro
	Alterar Endereço
	Consultar /Verificar Escopo
	Consultar Filiados/Relações Afetadas
	Excluir
	Excluir
	Reverter

## FILIAWEB – PARTIDO

Filiaweb é o Sistema de Filiação Partidária desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para elaboração pelos partidos políticos de suas relações de filiados.

### 1 - ACESSO AO SISTEMA

Res.TSE nº 23.117/2009

Art. 7º Para utilização do Filiaweb, o usuário deverá estar habilitado perante a Justiça Eleitoral, mediante obtenção de senha.

- O presidente do diretório municipal, comprovada sua legitimidade, deve solicitar habilitação perante o cartório eleitoral respectivo para utilização do Sistema de Filiação Partidária - Filiaweb. Será cadastrado como administrador do Sistema.

Provimento nº 2/2010 – CGE

Art. 3º O cadastramento a que se refere o art. 7º, § 1º, da Res.-TSE nº 23.117, de 20 de agosto de 2009, será requerido por escrito, observadas as regras constantes do art. 3º deste provimento, e efetuado em nome do presidente do órgão partidário, que poderá, a seu critério, autorizar formalmente outra pessoa à obtenção de senha de acesso, com a qualificação mínima a seguir indicada: nome, documento de identidade (RG), data de nascimento e inscrição eleitoral.

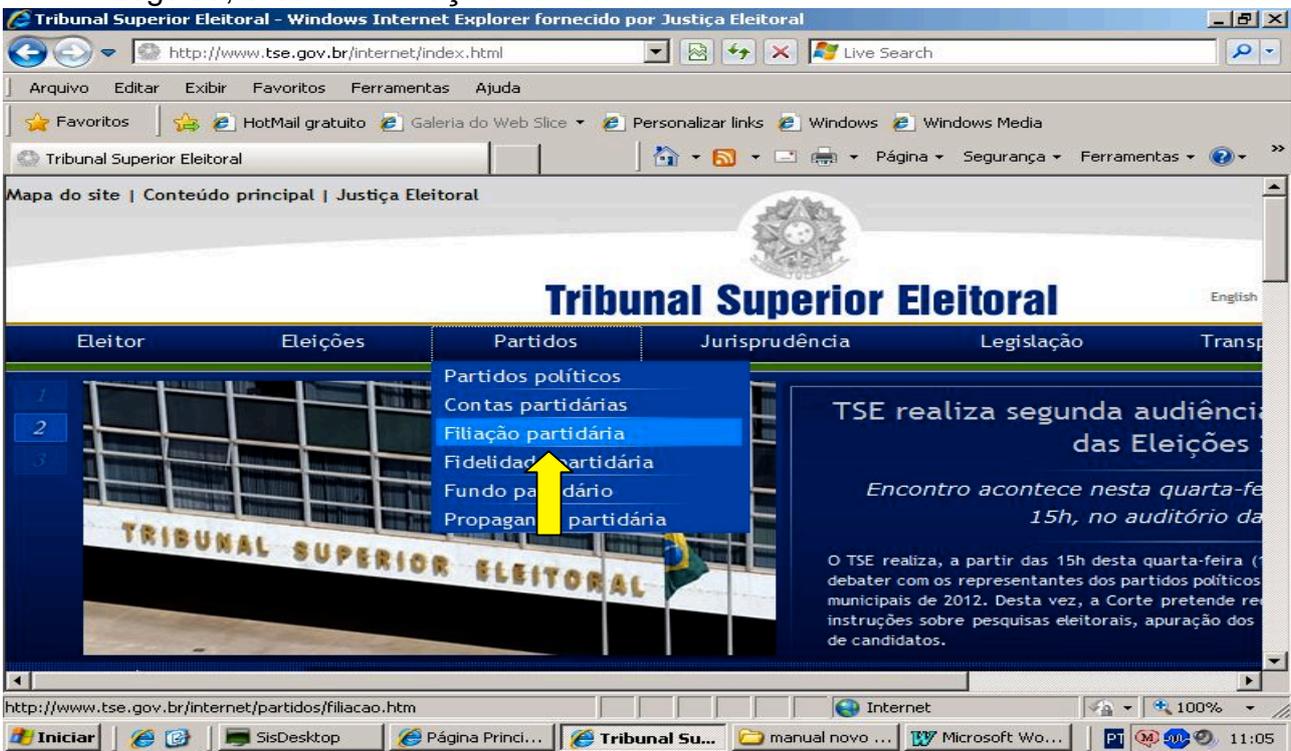
§ 1º O terceiro autorizado na forma do *caput* deste artigo deverá comprovar sua identidade no ato do cadastramento da senha de acesso ao sistema.

§ 2º Para obtenção de nova senha de acesso serão observadas as formalidades previstas neste artigo.

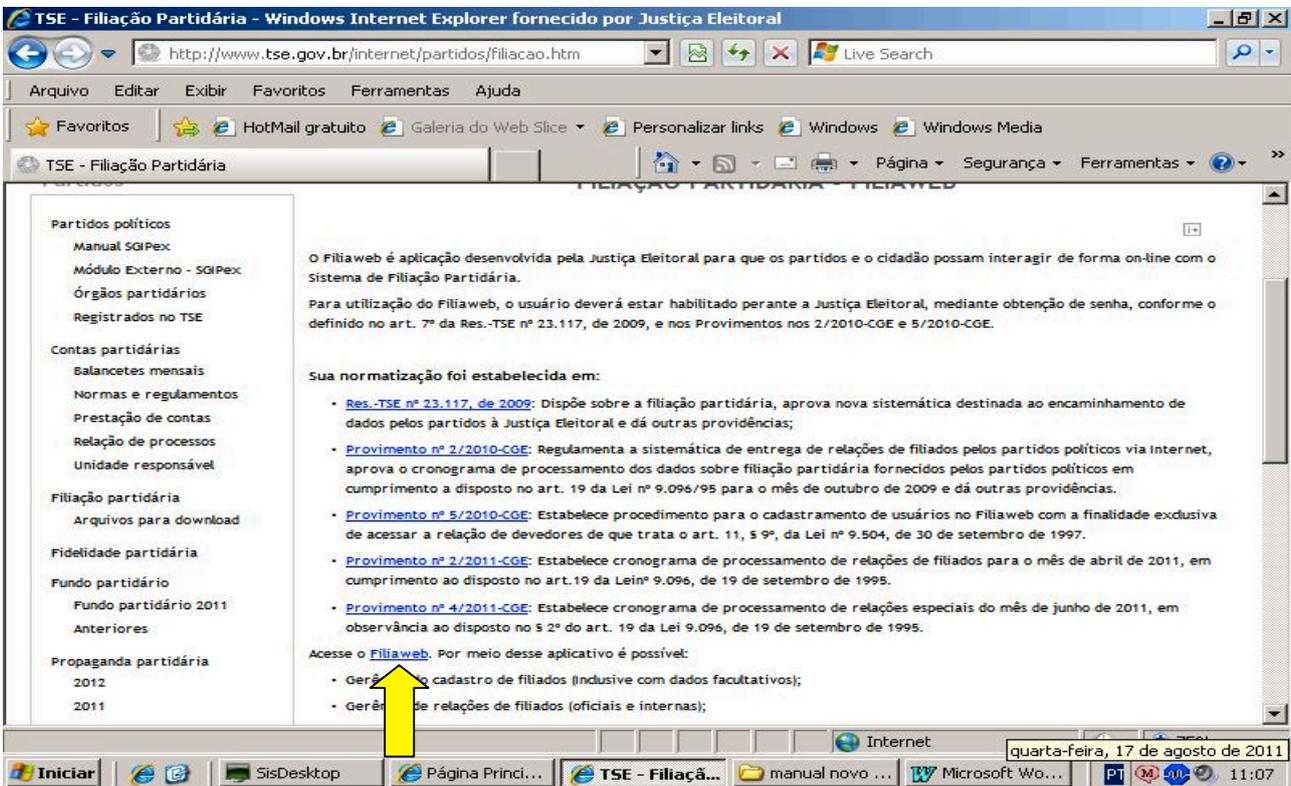
- Obtida habilitação na Justiça Eleitoral, o administrador deve acessar na *internet* o sítio do Tribunal Superior Eleitoral: [www.TSE.gov.br](http://www.TSE.gov.br) e clicar em **Partidos**:



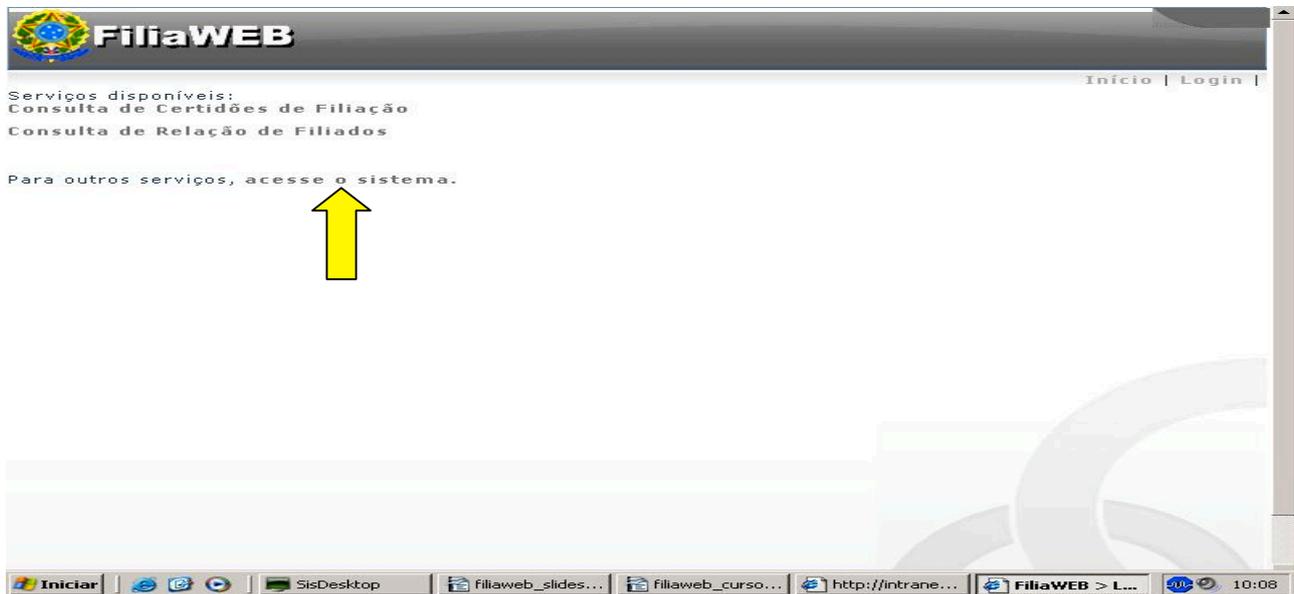
- Em seguida, clicar em **Filiação Partidária**:



- Na tela seguinte, clicar em **Acesse o Filiaweb**:



- Em seguida, clicar em **acesse o sistema**:



- Após, o administrador deve digitar sua inscrição eleitoral e a senha que obteve no momento da habilitação na Justiça Eleitoral. Clicar em **Acessar**:



- Abre-se uma tela onde o administrador do partido, além das funcionalidades do Sistema, pode acessar informações sobre os eleitores e filiados devedores de multa eleitoral, conforme previsto no art. 11, §9º da Lei nº 9.504/97. É possível também consultar o último cronograma para processamento de relações, informações sobre como submeter uma relação de filiados e o manual do Filiaweb do Tribunal Superior Eleitoral:

**ARQUIVOS COM ELEITORES E FILIADOS EM DÉBITO**

Conforme previsto na Lei 9.504/97, Art. 11 §9º, abaixo estão disponíveis as relações com eleitores e filiados em débito

- Eleitores em Débito - MG
- Filiados em Débito - MG

**CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

PROCEDIMENTO	PERÍODO
<b>12</b> Último dia para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	17 de junho
Data limite para envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho
Identificação das duplicidades de filiação.	24 a 26 de junho
Divulgação das duplicidades de filiação. Publicação, na Internet, das relações oficiais de filiados. Início da contagem do prazo para resposta nos processos de duplicidade de filiação. Geração das notificações para partidos e filiados envolvidos em duplicidade.	29 de junho
Último dia para apresentação de resposta por filiados e partidos envolvidos.	19 de julho
Data limite para decisão das situações <i>sub judice</i> .	29 de julho
Data limite para registro das decisões no sistema.	10 de agosto

1SUBMISSÃO DE LISTA SOMENTE ATÉ AS 19h - RESOLUÇÃO Nº 33.117 Art. 9º §2º.  
2O USUÁRIO PODERÁ CONTINUAR TRABALHANDO COM OS FILIADOS DA LISTA SUBMETIDA ATÉ 23h59.

Diretório Partidário Municipal | PT - PATOS DE MINAS/MG | MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248 | ADMINISTRADOR

**Filiados em Débito - MG**

**CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

PROCEDIMENTO	PERÍODO
<b>12</b> Último dia para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	17 de junho
Data limite para envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho
Identificação das duplicidades de filiação.	24 a 26 de junho
Divulgação das duplicidades de filiação. Publicação, na Internet, das relações oficiais de filiados. Início da contagem do prazo para resposta nos processos de duplicidade de filiação. Geração das notificações para partidos e filiados envolvidos em duplicidade.	29 de junho
Último dia para apresentação de resposta por filiados e partidos envolvidos.	19 de julho
Data limite para decisão das situações <i>sub judice</i> .	29 de julho
Data limite para registro das decisões no sistema.	10 de agosto

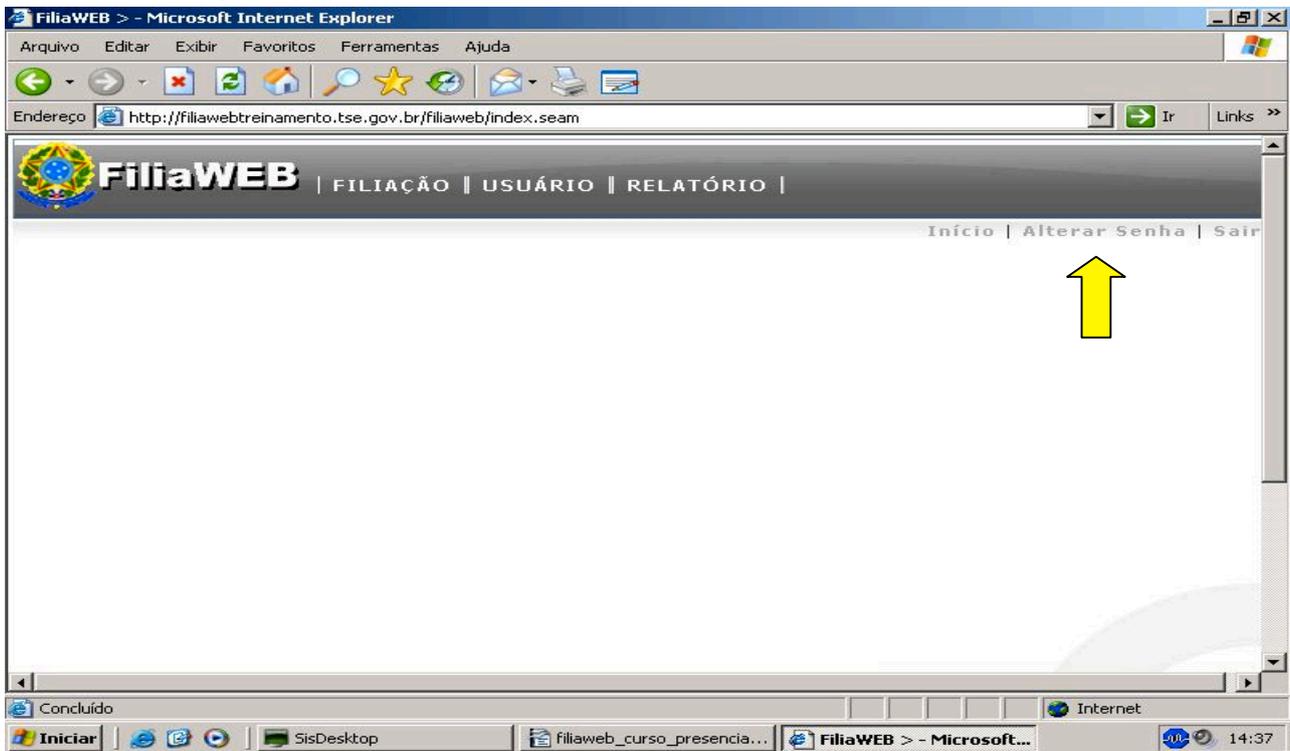
1SUBMISSÃO DE LISTA SOMENTE ATÉ AS 19h - RESOLUÇÃO Nº 33.117 Art. 9º §2º.  
2O USUÁRIO PODERÁ CONTINUAR TRABALHANDO COM OS FILIADOS DA LISTA SUBMETIDA ATÉ 23h59.  
DÚVIDAS SOBRE O FILIAWEB LIGUE: (61) 3316 3800 OU ENVIE EMAIL PARA 3800@TSE.GOV.BR

Saiba como submeter uma lista de filiados.

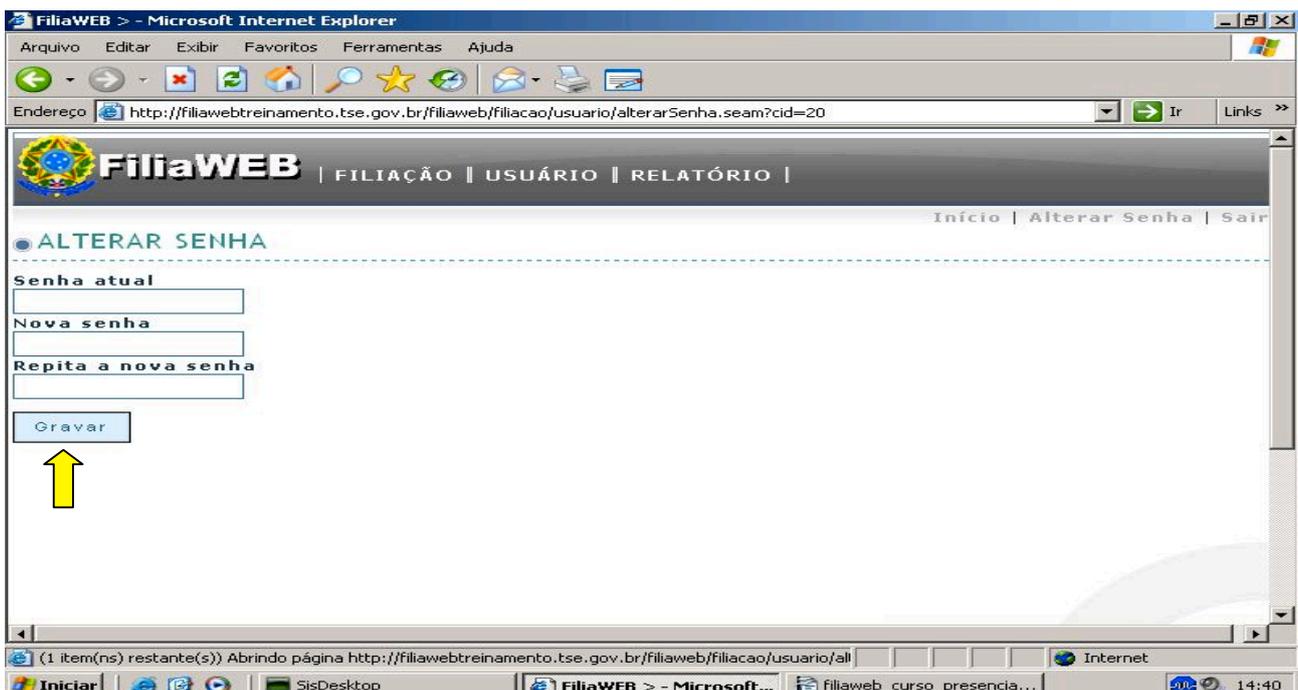
Diretório Partidário Municipal | PT - PATOS DE MINAS/MG | MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248 | ADMINISTRADOR

## 2 - ALTERAÇÃO DE SENHA DE ACESSO AO SISTEMA

- O presidente do partido deve alterar sua senha no primeiro acesso ao Sistema, clicando na opção de menu **Alterar Senha**:



- A seguir, digitar a senha recebida na Justiça Eleitoral e a nova senha duas vezes, gravando em seguida:





- Para efetuar a consulta um dos parâmetros deve ser informado:
  - Nome do eleitor ou Inscrição;
  - Partido, UF e Município – fornecidos automaticamente pelo Sistema:
- Clicar em **Consultar**:



The screenshot displays the 'FilaWEB' web application interface. At the top, there is a navigation bar with the logo on the left and the text 'FilaWEB | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |' in the center. On the right side of the bar, it says 'Olá Monica'. Below the navigation bar, there are links for 'Início | Alterar Senha | Sair'. The main content area is titled 'CONSULTAR USUÁRIO'. It contains several input fields: 'Nome do Eleitor' (a text box), 'Inscrição' (a text box), 'Partido' (a dropdown menu with 'PT' selected), 'UF' (a dropdown menu with 'MG' selected), and 'Município' (a dropdown menu with 'PATOS DE MINAS' selected). Below these fields are two buttons: 'Consultar' and 'Incluir'. A yellow arrow points to the 'Consultar' button. The bottom of the page shows a taskbar with the Internet Explorer icon and the text 'Internet'.

- O Sistema mostra uma consulta vazia se o usuário não estiver cadastrado.



- Caso o usuário já esteja cadastrado, abre-se a tela **Detalhar Usuário**:



### 3.1.2 - COMO O PARTIDO CADASTRA USUÁRIO

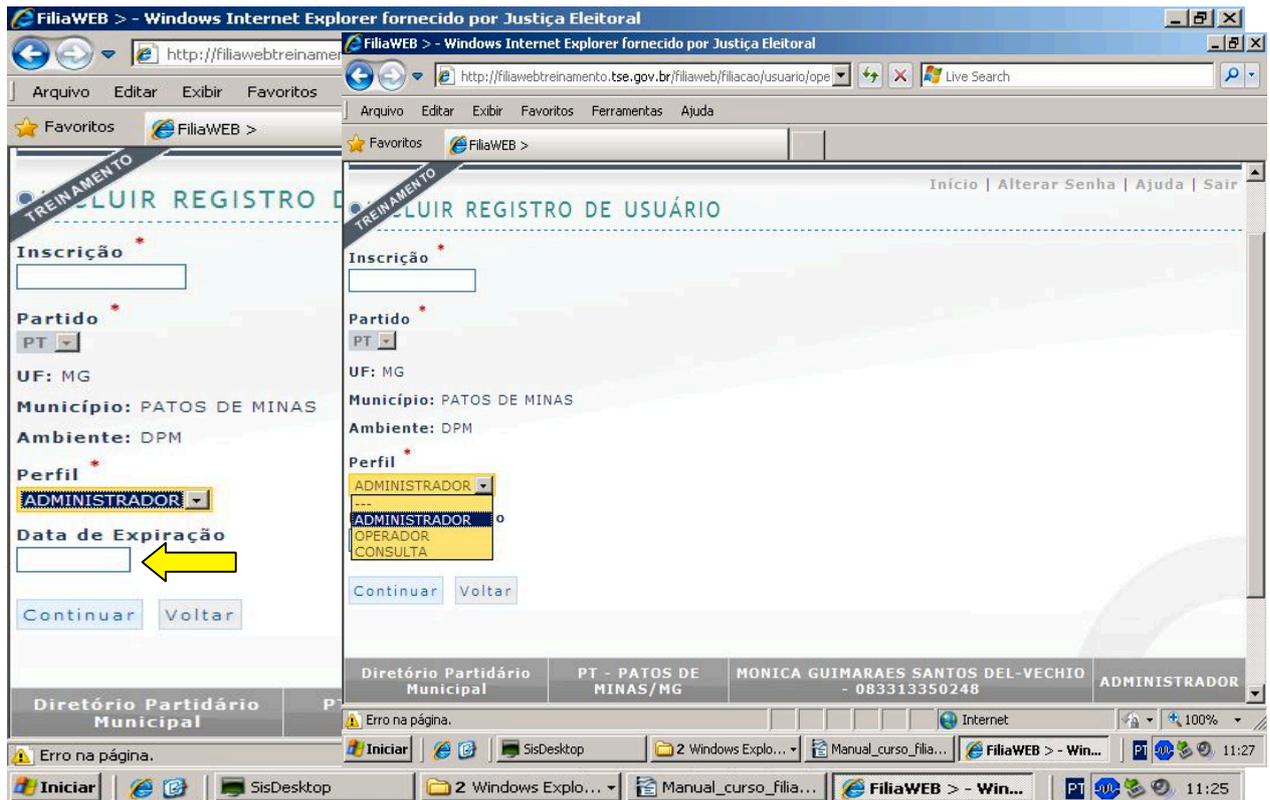
- Após efetuada a consulta, na tela da consulta vazia, clicar em **Incluir**:

The screenshot displays the 'FiliaWEB' web application interface. At the top, there is a header with the logo on the left and the text 'FiliaWEB | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |' in the center. On the right side of the header, it says 'Olá Monica'. Below the header, there are navigation links: 'Início | Alterar Senha | Sair'. The main content area is titled 'CONSULTAR USUÁRIO'. Below this title, there is an 'ALERTA' box with the message: 'Consulta vazia, informe outros dados.' The form contains the following fields and controls:

- Nome do Eleitor**: A text input field.
- Inscrição**: A text input field containing the value '052781970264'.
- Partido**: A dropdown menu with 'PT' selected.
- UF**: A dropdown menu with 'MG' selected.
- Município**: A dropdown menu with 'PATOS DE MINAS' selected.
- Two buttons: 'Consultar' and 'Incluir'. A yellow arrow points to the 'Incluir' button.

The bottom of the page shows a taskbar with an 'Internet' icon.

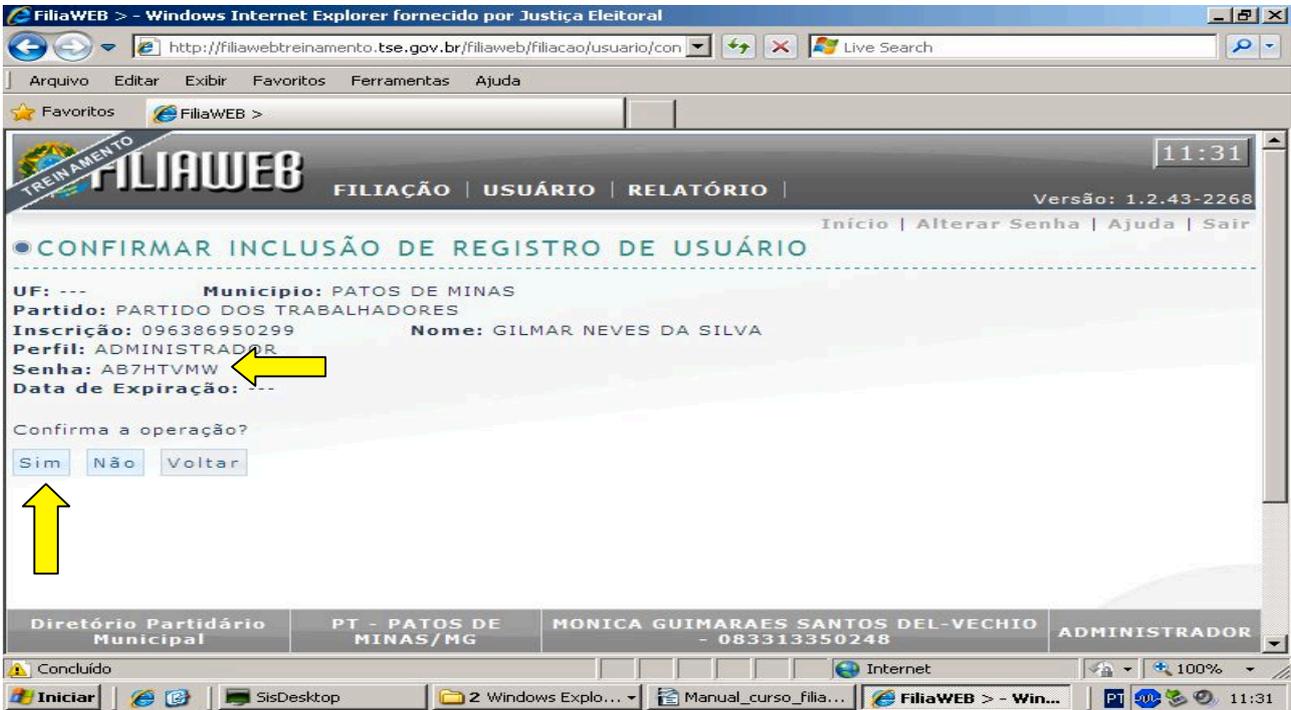
- O Sistema apresenta os seguintes parâmetros para preenchimento:
- Parâmetros obrigatórios: Inscrição, Perfil
- Parâmetros opcionais: Data de Expiração
- Após o preenchimento dos dados do novo usuário, clicar em **Continuar**:



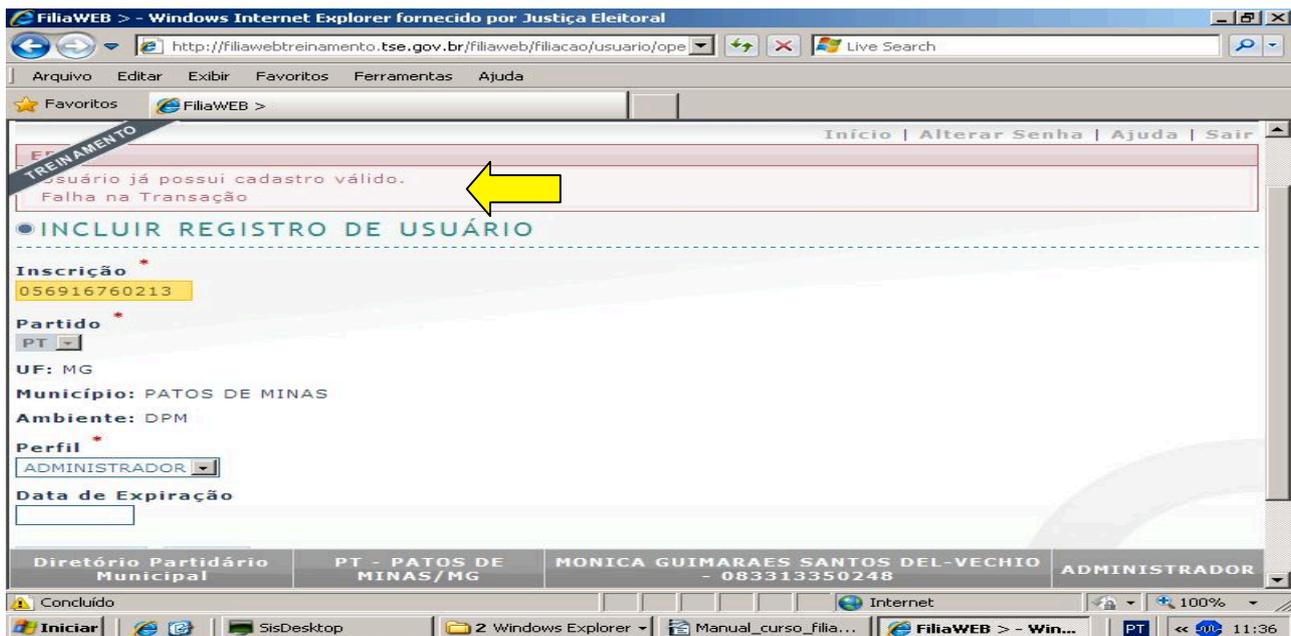
## A) DATA DE EXPIRAÇÃO

**Data de Expiração: refere-se à data de validade do cadastro do usuário no Filiaweb. Será determinada pelo administrador do Sistema.**

- A seguir, uma tela com os dados do usuário é apresentada para que, após conferência, a operação de inclusão seja confirmada. O Sistema cria a senha automaticamente:



O Sistema não permite o cadastramento de um mesmo usuário para administrar ou operar partidos diversos.





- A seguir, preencher os campos com os dados do usuário e clicar em **Consultar**:

The screenshot displays the 'FiliaWEB' web application interface. At the top left is the logo of the Brazilian flag and the text 'FiliaWEB'. To its right are navigation links: 'FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |'. On the top right, there are links for 'Início | Alterar Senha | Sair'. Below this is a section titled 'CONSULTAR USUÁRIO'. The form contains the following fields and controls:

- Nome do Eleitor**: A text input field.
- Inscrição**: A text input field.
- Partido**: A dropdown menu with 'PT' selected.
- UF**: A dropdown menu with 'MG' selected.
- Município**: A dropdown menu with 'PATOS DE MINAS' selected.
- Two buttons: 'Consultar' and 'Incluir'.

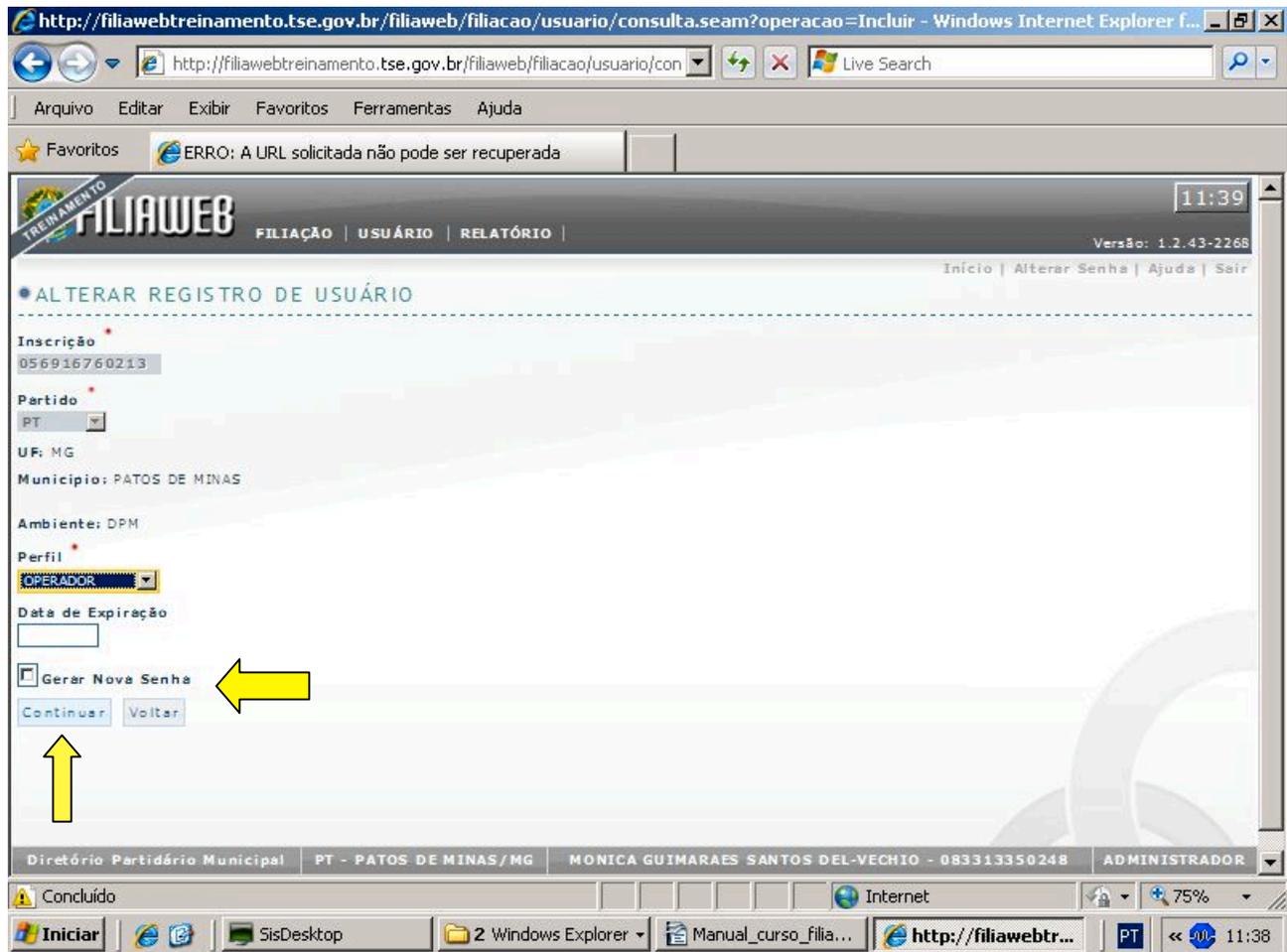
A yellow arrow points to the 'Consultar' button. The browser's status bar at the bottom shows 'Concluído' and 'Internet'.

- Na tela seguinte, são apresentadas as opções de **Alterar Usuário**, **Excluir** e **Escopo**:

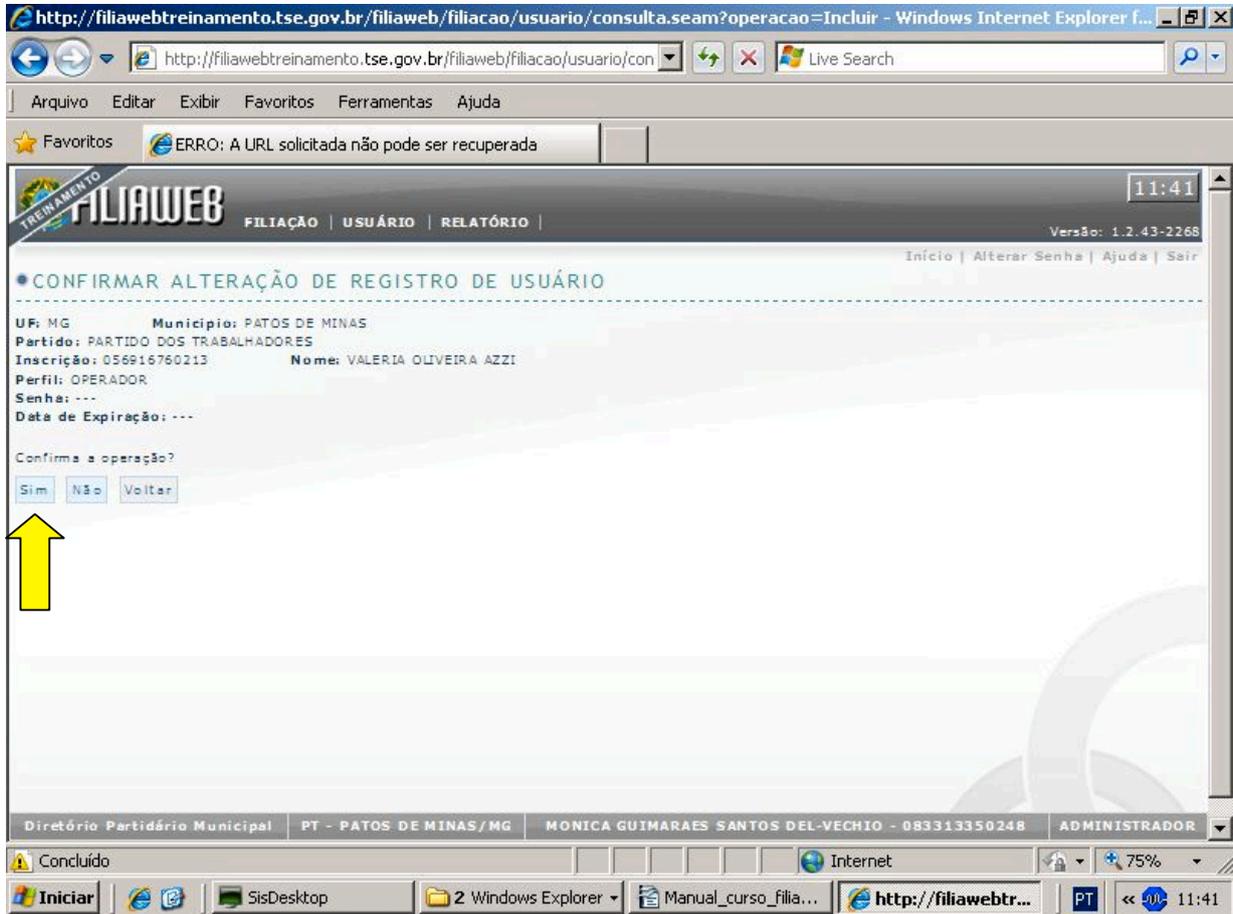


## A) ALTERAR USUÁRIO

- Ao clicar em **Alterar Usuário**, é possível alterar o perfil, a validade do registro daquele usuário (data de expiração) ou gerar nova senha.
- Após efetuadas as alterações, clicar em **Continuar**:



- A seguir, uma tela com os dados do usuário é apresentada para que a operação seja confirmada:



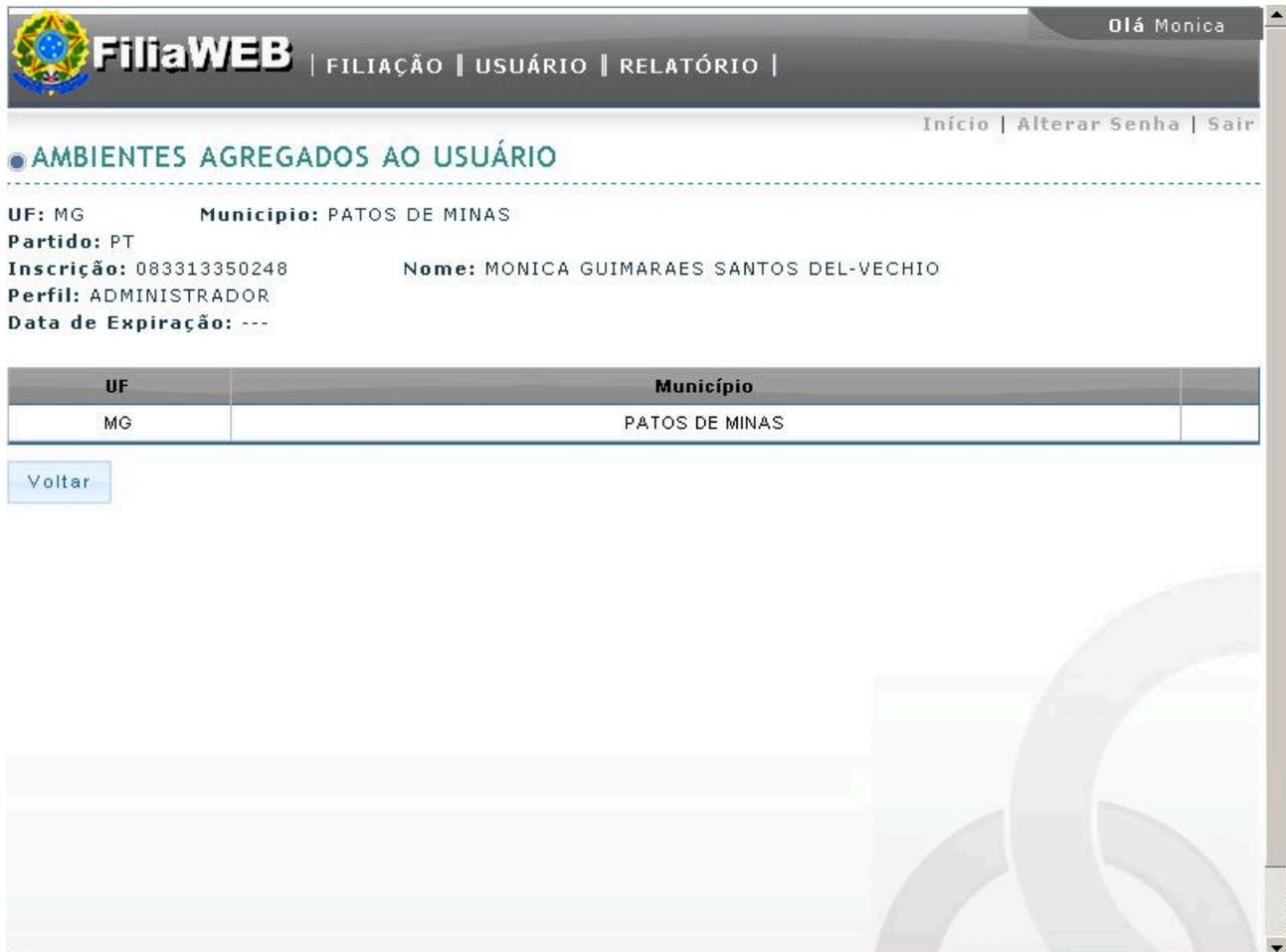
## B) EXCLUIR USUÁRIO

- Ao clicar em **Excluir**, uma tela com os dados do usuário é apresentada para que a operação de exclusão seja confirmada:



### C) CONSULTAR MUNICÍPIO GERENCIADO PELO PARTIDO: ESCOPO

- Ao clicar em **Escopo**, é apresentado o município que o usuário tem permissão para gerenciar:



The screenshot shows the FilaWEB interface. At the top left is the logo and the text "FilaWEB | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |". At the top right, it says "Olá Monica". Below this, there are links for "Início | Alterar Senha | Sair". The main heading is "AMBIENTES AGREGADOS AO USUÁRIO". Below this, user details are listed: "UF: MG", "Município: PATOS DE MINAS", "Partido: PT", "Inscrição: 083313350248", "Nome: MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO", "Perfil: ADMINISTRADOR", and "Data de Expiração: ---". Below the text is a table with two columns: "UF" and "Município". The table contains one row with "MG" in the "UF" column and "PATOS DE MINAS" in the "Município" column. At the bottom left of the table area is a "Voltar" button.

UF	Município
MG	PATOS DE MINAS

**Em se tratando de diretório municipal, o Sistema não permite o cadastramento de administrador/operador para gerenciar relação de filiados de mais de um município.**

### 3.3 – COMO O PARTIDO CONSULTA TODOS OS USUÁRIOS CADASTRADOS

- Para consultar todos os usuários no Sistema, basta clicar em **Usuário>>Gerenciar Usuário** (sem informar nome ou inscrição)>>**Consultar**. O resultado da consulta é uma lista dos usuários já cadastrados naquele diretório partidário, com os respectivos perfis:

The screenshot shows the FilaWEB interface in Internet Explorer. The page title is "RESULTADO DA CONSULTA DE SOLICITAÇÕES DE USUÁRIOS". A table lists two users with columns for UF, Município, Partido, Inscrição, Nome, Ambiente, Perfil, and Data Expiração. A yellow arrow points to the "Perfil" column header.

UF	Município	Partido	Inscrição	Nome	Ambiente	Perfil	Data Expiração
1	MG	PATOS DE MINAS	086916760213	VALERIA OLIVEIRA AZZI	DPM	OPERADOR	---
2	MG	PATOS DE MINAS	083313350248	MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO	DPM	ADMINISTRADOR DA JE	---

Footer: Diretório Partidário Municipal | PT - PATOS DE MINAS/MG | MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248 | ADMINISTRADOR

- Ainda é possível, clicando nos ícones correspondentes, **Detalhar Registro**, **Verificar Escopo**, **Alterar Usuário** e **Excluir Usuário**:

The screenshot shows the 'WEB' interface with navigation links for 'FILIAÇÃO', 'USUÁRIO', and 'RELATÓRIO'. Below the header, there are links for 'Início', 'Alterar Senha', and 'Sair'. The main section is titled 'DA CONSULTA DE SOLICITAÇÕES DE USUÁRIOS'. It features a table with columns for 'Partido', 'Inscrição', 'Nome', 'Perfil', and 'Data Expiração'. Each column has a 'Filtrar' dropdown menu. The table contains two rows of user data. To the right of the table, four yellow callout boxes are connected by lines to specific icons in the table's action column: 'Detalhar Registro' points to a magnifying glass icon, 'Verificar Escopo' points to a plus icon, 'Alterar Usuário' points to a pencil icon, and 'Excluir Usuário' points to a minus icon. The browser's status bar at the bottom shows 'Concluído' and 'Internet'.

Partido	Inscrição	Nome	Perfil	Data Expiração	
PT	083313350248	MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO	ADMINISTRADOR	---	
PT	056916760213	VALERIA OLIVEIRA AZZI	OPERADOR	---	

O Filiaweb não permite qualquer alteração de dados para o administrador cadastrado pela Justiça Eleitoral.

## 4 – REGISTRO DE FILIAÇÃO

Res.TSE nº 23.117/2009

Art. 4º Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, enviará à Justiça Eleitoral para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação para efeito de candidatura, a relação atualizada dos nomes de todos os seus filiados na respectiva zona eleitoral, da qual constará, também, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos e a data do deferimento das respectivas filiações. (Lei nº 9.096/95, art. 19, *caput*)

Art. 5º As filiações efetuadas perante órgãos de direção nacional ou estadual, quando admitidas pelo estatuto do partido, deverão ser informadas aos diretórios municipais correspondentes à zona de inscrição do eleitor, com a finalidade de comunicação à Justiça Eleitoral nos períodos previstos em lei.

**Qualquer inclusão, desfiliação, correção de erros ou exclusão em registro de filiação na relação interna somente irá figurar na relação oficial após o processamento de relações que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei.**

- O registro de filiação é o vínculo que une um filiado a determinado partido político.
- O histórico do eleitor traz todos os seus registros de filiação.

## 4.1 - COMO O PARTIDO CONSULTA REGISTRO DE FILIAÇÃO

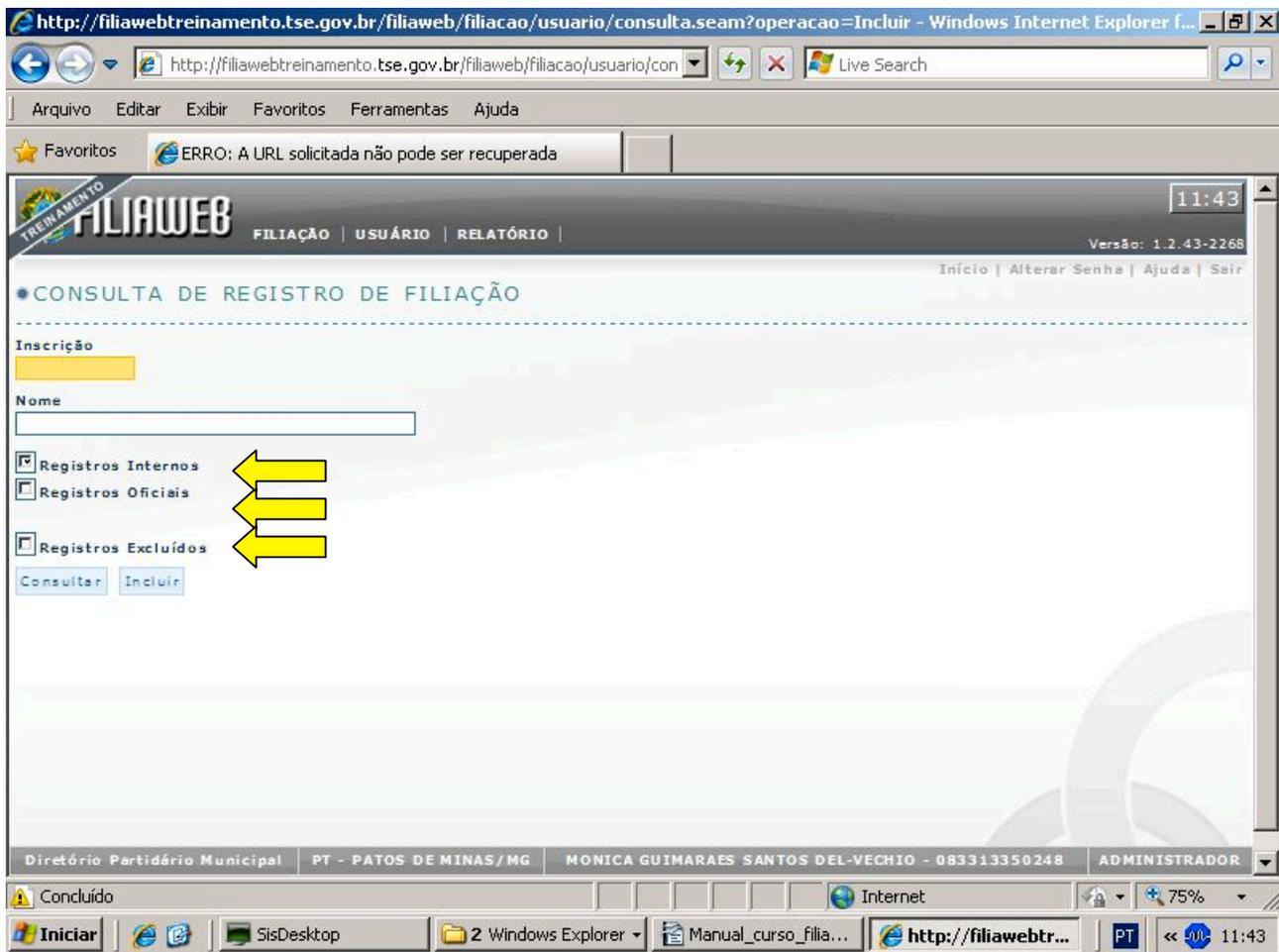
- Para consultar um filiado no Sistema, o usuário deve acessar a opção de menu **Filiação>>Registro**:

The screenshot shows the FIAWEB system interface. The browser address bar displays the URL: <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The page title is "ERRO: A URL solicitada não pode ser recuperada". The main content area features a navigation menu with the following options: **FILIAÇÃO**, **USUÁRIO**, **RELATÓRIO**, **Registro** (highlighted), **Certidão**, **Relação**, and **Autorização de Processamento**. Below the menu, there is a section titled "ARQUIVOS COM EL" and "A DÉBITO" with sub-items: "Eleitores em Débito - MG" and "Filiados em Débito - MG". A table titled "CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA" is displayed, showing various procedures and their corresponding dates.

PROCEDIMENTO	PERÍODO
12	
18 dias para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	17 de junho
7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	
Data limite para envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho
Identificação das duplicidades de filiação.	24 a 26 de junho
Divulgação das duplicidades de filiação. Publicação, na Internet, das relações oficiais de filiação. Início da contagem do prazo para resposta nos processos de duplicidade de filiação. Geração das notificações para partidos e filiados envolvidos em duplicidade.	29 de junho
Último dia para apresentação de resposta por filiados e partidos envolvidos.	19 de julho
Data limite para decisão das situações <i>sub judice</i> .	29 de julho
Data limite para registro das decisões no sistema.	10 de agosto

At the bottom of the page, there is a footer with the text: "Diretório Partidário Municipal | PT - PATOS DE MINAS/MG | MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248 | ADMINISTRADOR". The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the time 11:44 and the date 11/17/2011.

- A seguir, um dos parâmetros deve ser informado para a pesquisa:
  - Inscrição ou nome do filiado.
- É possível consultar os registros internos, registros oficiais e registros excluídos:



## A) REGISTRO INTERNO E REGISTRO OFICIAL

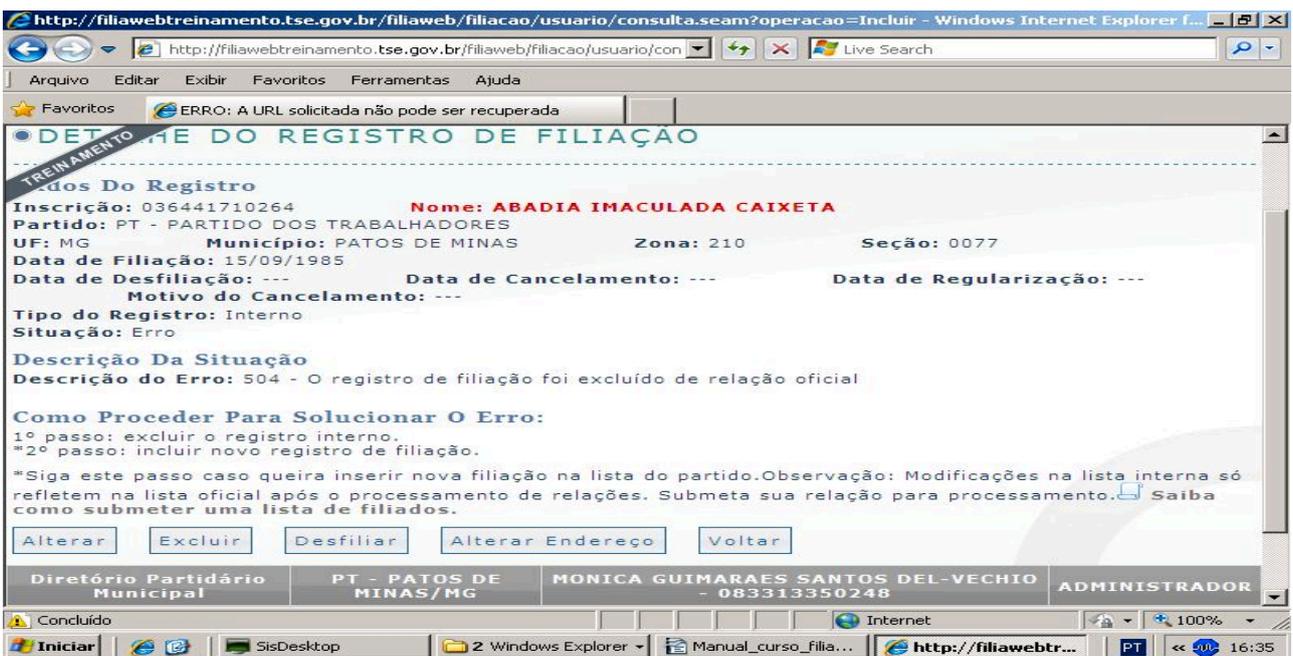
**Registro Interno:** é o registro que consta na relação interna, ou seja, naquela em que o partido age diretamente, gerenciando seus filiados.

**Registro Oficial:** é o registro que consta na relação oficial, ou seja, naquela gerada após o processamento que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei. Não é possível ao partido alterar um registro que conste na relação oficial.

- Se não forem marcadas as outras opções (registros oficiais e excluídos), a consulta se restringirá apenas aos registros internos:



Ao clicar em **Consultar**, o Sistema detalha o registro do filiado:



- Na tela da consulta de registro, é possível, clicando nos ícones correspondentes, **Detalhar Registro, Alterar Registro, Desfiliar Registro e Alterar Endereço**:

The screenshot displays the 'CONSULTA DE REGISTRO DE FILIAÇÃO' interface. At the top, there is a navigation bar with 'FIAWEB | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |' and a user menu with 'Início | Alterar Senha | Sair'. Below this is a table with columns: Nome, Partido, Data de Filiação, Data de Cancelamento, UF, Zona, Situação, and Tipo de Registro. Two records for 'EDSON CAETANO RIBEIRO' are shown. The first record has 'Regular' status and 'Oficial' type. The second record has 'Erro' status and 'Interno' type. Callout boxes point to icons in the 'Tipo de Registro' column: a magnifying glass for 'Detalhar Registro', a pencil for 'Alterar Registro', a plus sign for 'Desfiliar Registro', and a double-headed arrow for 'Alterar Endereço'. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the time 09:22 and the URL http://filiawebtre...

Nome	Partido	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação	Tipo de Registro
EDSON CAETANO RIBEIRO	PT	16/08/1985	---	MG	210	Regular	Oficial
EDSON CAETANO RIBEIRO	PT	16/08/1985	---	MG	210	Erro	Interno

**O registro de filiação também pode ser consultado por meio do menu Filiação>>Relação.**

#### 4.2 – SITUAÇÕES DE UM REGISTRO DE FILIAÇÃO

Situação	Relação	Descrição da situação
Regular	Interna e Oficial	<ul style="list-style-type: none"> <li>em relações internas é a situação do registro de filiação no qual não foram identificados erros;</li> <li>em relações oficiais é a situação do registro do eleitor que está regularmente filiado.</li> </ul>
Com erro	Interna	É a situação do registro de filiação que apresenta erro.
<i>Sub Judice</i>	Oficial	É a situação do registro do filiado envolvido em duplicidade de filiação.
Excluído	Interna e Oficial	É a situação do registro de filiação anulado, ou seja, nunca houve vínculo entre o eleitor e o partido.
Não presente (NP)	Oficial	A expressão NP surgiu em decorrência da migração de dados do FILEX (Sistema anterior) para formar a base de dados do FILIAWEB. O novo Sistema trouxe para a relação oficial todos os registros que o partido até então havia retirado de sua relação sem a devida comunicação de desfiliação à Justiça Eleitoral. Esses registros são identificados pela sigla NP.
Em Transferência	Interna do diretório de origem	É a situação do registro do eleitor filiado que transferiu seu domicílio eleitoral e sua filiação ainda não foi aceita pelo diretório de destino.
Transferido	Interna do diretório de origem	É a situação do registro do eleitor filiado que transferiu seu domicílio eleitoral e sua filiação já foi aceita pelo diretório de destino.
Recepcionado	Interna do diretório de destino	É a situação do registro cujo eleitor filiado transferiu seu domicílio eleitoral. Permanece nessa situação até que o diretório de destino aceite ou negue a filiação.
Desfiliado	Interna e Oficial	Situação do registro cuja desfiliação foi comandada pelo partido, mas cujo cancelamento ainda não foi registrado na Justiça Eleitoral.
Cancelado	Oficial	Situação do registro de filiação cujo cancelamento foi comandado pela Justiça Eleitoral.
<b>ESTE QUADRO ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÕES APÓS NOVAS DEFINIÇÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.</b>		

### Desfiliado e Cancelado

- O desligamento do filiado é feito, em regra, em duas etapas:
  - a primeira, chamada de desfiliação, é ato do partido político e só tem efeito no subsequente processamento de relações que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei.
  - a segunda, chamada de cancelamento, é ato da Justiça Eleitoral e tem efeito imediato na relação oficial.
- Se um registro foi desfiliado e cancelado, o vínculo é considerado regularmente extinto, pois o rito esperado foi cumprido e, portanto, a situação final é CANCELADO. Entretanto, uma das etapas pode não ter sido executada, causando o seguinte comportamento pelo Sistema:
  - Desfiliação sem Cancelamento: ocorre quando o partido lança a desfiliação no Filiaweb e não há o respectivo cancelamento da filiação na Justiça Eleitoral. O rito não foi cumprido;
  - Cancelamento sem Desfiliação: ocorre quando a Justiça Eleitoral efetua o cancelamento e não há o respectivo lançamento da desfiliação no Filiaweb pelo partido. O rito não foi cumprido.

### RESUMO PARA MELHOR COMPREENSÃO

Situação do registro	Antes processamento		Após processamento	
	Registro Interno	Registro Oficial	Registro Interno	Registro Oficial
	<b>Desfiliado</b>	<b>Cancelado</b>	<b>Desfiliado</b>	<b>Cancelado</b>
	<b>Erro</b>	<b>Cancelado</b>	<b>Erro</b>	<b>Cancelado</b>
	<b>Desfiliado</b>	<b>Regular</b>	<b>Desfiliado</b>	<b>Desfiliado</b>



- A seguir, um dos parâmetros deve ser informado: o nome ou a inscrição. Clicar em consultar:



- Se o filiado não estiver cadastrado no Sistema, o resultado da pesquisa será uma consulta vazia. Clicar em **Incluir**:



- O Sistema apresenta os seguintes parâmetros para preenchimento:
- número de inscrição;
- nome do filiado;
- número da zona e da seção eleitoral;
- data de filiação ao diretório partidário.

O partido, a sigla da UF e o município serão fornecidos automaticamente pelo Sistema:

FilaWEB > - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/registro/incluir.seam?cid=60> Ir Links >>

**FilaWEB** | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |

Início | Alterar Senha | Sair

### INCLUIR REGISTRO DE FILIAÇÃO

Inscrição \* Nome \*

Partido \*

PT

UF \* Município \* Zona \* Seção \*

MG BELO HORIZONTE ---

Data de Filiação \*

Continuar Voltar

Concluído Internet

Iniciar SisDesktop FilaWEB > - Microsoft... filiaweb\_curso\_presencia... 16:18

- Concluído o preenchimento, é necessário clicar em **Continuar**.

- A seguir, uma tela com os dados do filiado é apresentada para que a operação de inclusão seja confirmada:



**FiliaWEB** | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO | Olá Marineia

[Início](#) | [Alterar Senha](#) | [Sair](#)

### CONFIRMAR OPERAÇÃO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO

---

**Dados Do Registro**  
**Inscrição:** 056916760213      **Nome:** VALERIA OLIVEIRA AZZI  
**Partido:** PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
**UF:** MG      **Município:** BELO HORIZONTE      **Zona:** 029      **Seção:** 0042  
**Data de Filiação:** 10/01/2009  
**Data de Desfiliação:** ---      **Data de Cancelamento:** ---      **Motivo do Cancelamento:** ---

**Tipo do Registro:** Interno  
**Situação:** Regular

Confirma a operação?

↑

Concluído      Internet

**Um registro de filiação incluído na relação interna somente integrará a relação oficial após o processamento que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei.**

#### 4.4 - MENSAGEM DE ERRO NO MOMENTO DA INCLUSÃO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 9º No momento da elaboração das relações será informada pelo Sistema a ocorrência de eventual erro no registro de dados cadastrais do filiado, o que impedirá sua inclusão na relação oficial até que providenciada a correção pelo partido.

**Erros: inconsistências que impedem que o registro de filiação conste na relação oficial.**

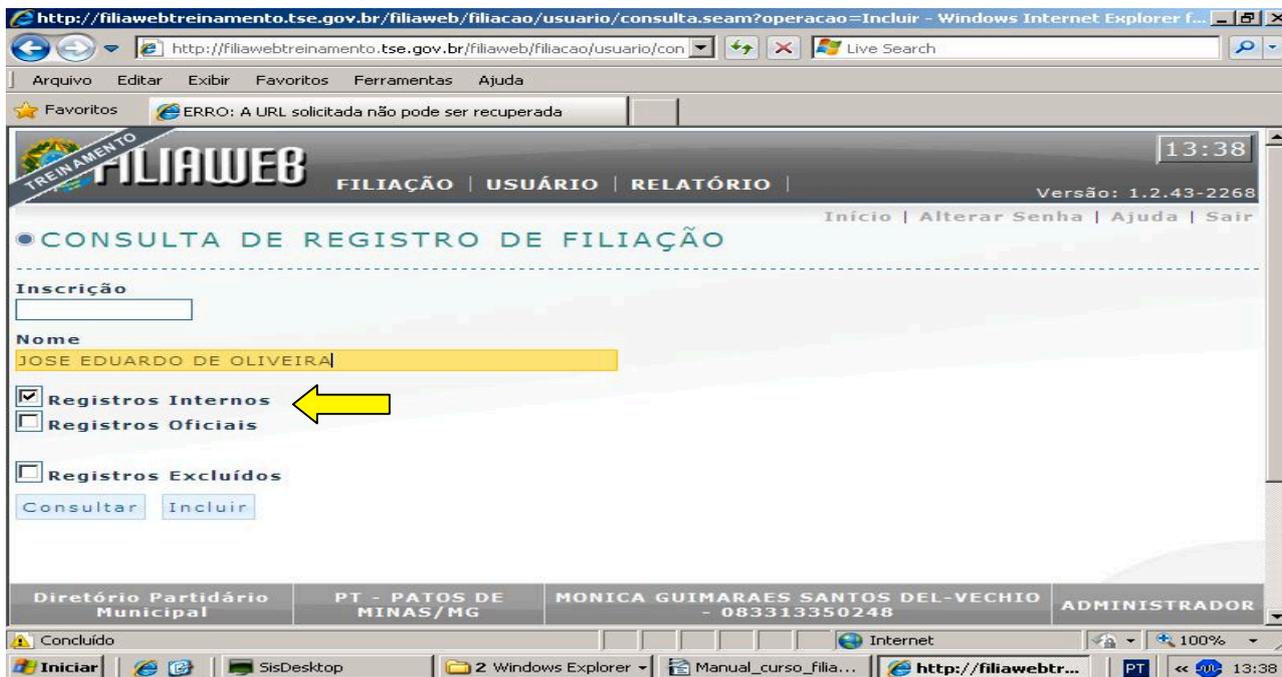
**O Sistema não aceita inserção de um registro de filiação quando houver alguma inconsistência entre os parâmetros informados pelo partido e os dados do Cadastro Nacional de Eleitores (nome, seção, inscrição, zona, etc). Também não é possível inserir registro cuja inscrição não esteja regular no cadastro. O Sistema apontará o(s) erro(s) impedindo que o registro de filiação seja inserido até que seja providenciada a correção.**

The screenshot shows the FilaWEB web application interface. At the top, there is a navigation bar with the logo and the text "FiliaWEB | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |". Below this, there are links for "Início | Alterar Senha | Sair". The main heading is "INCLUIR REGISTRO DE FILIAÇÃO". A red error message box is displayed, containing the text "ERRO" and two bullet points: "• 403 - Inscrição Inexistente" and "• Falha na Transação". A yellow arrow points to the first error message. Below the error message, there are input fields for "Inscrição" (007966830213), "Nome" (GERCI JOSE PEDRO), "Partido" (PT), "UF" (MG), "Município" (BELO HORIZONTE), "Zona" (26), "Seção" (10), and "Data de Filiação" (10/10/2009). At the bottom, there are two buttons: "Continuar" and "Voltar".

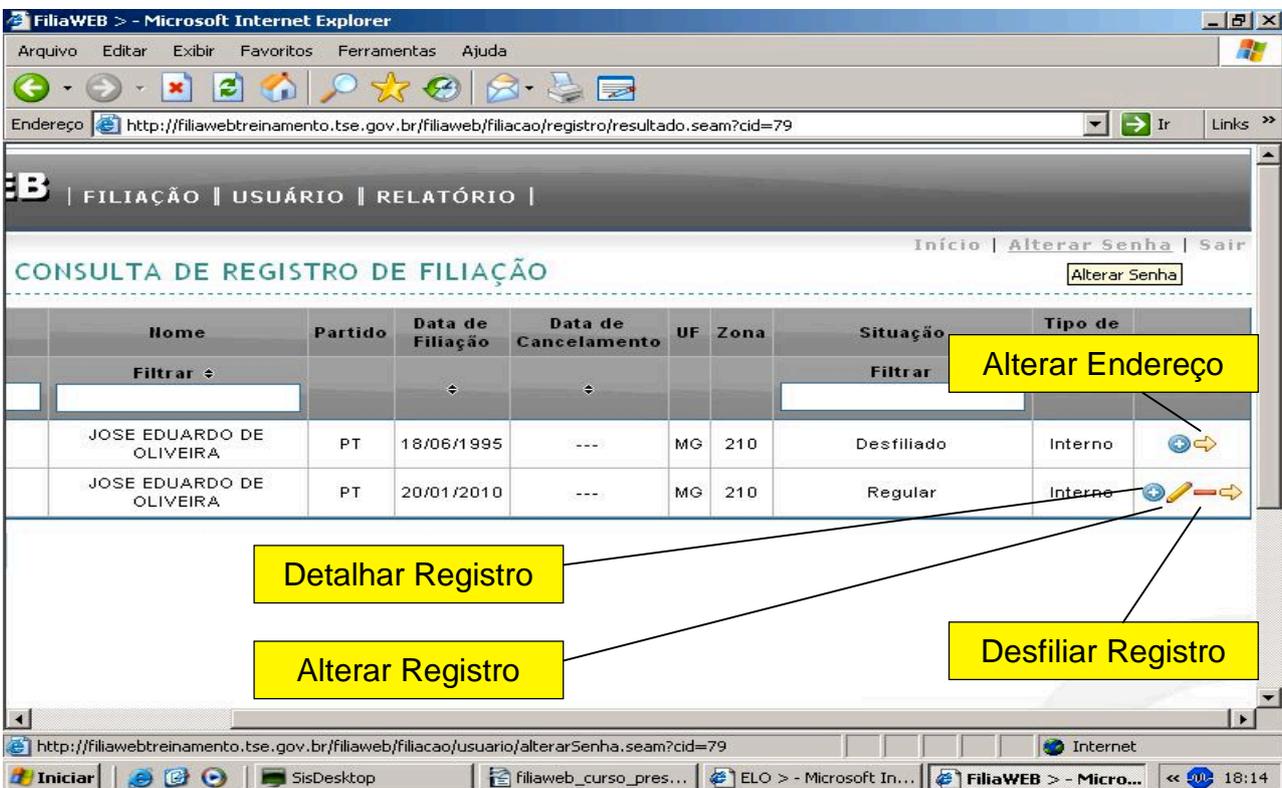
- Não compete ao cartório informar dados constantes do Cadastro Eleitoral aos partidos, para fins de correção de erros apontados pelo Sistema - é obrigação do eleitor manter seus dados atualizados no Cadastro e no FilaWEB. Sendo assim, o partido deve, ao detectar erro no registro de um filiado, notificá-lo para que regularize sua situação, se for o caso.



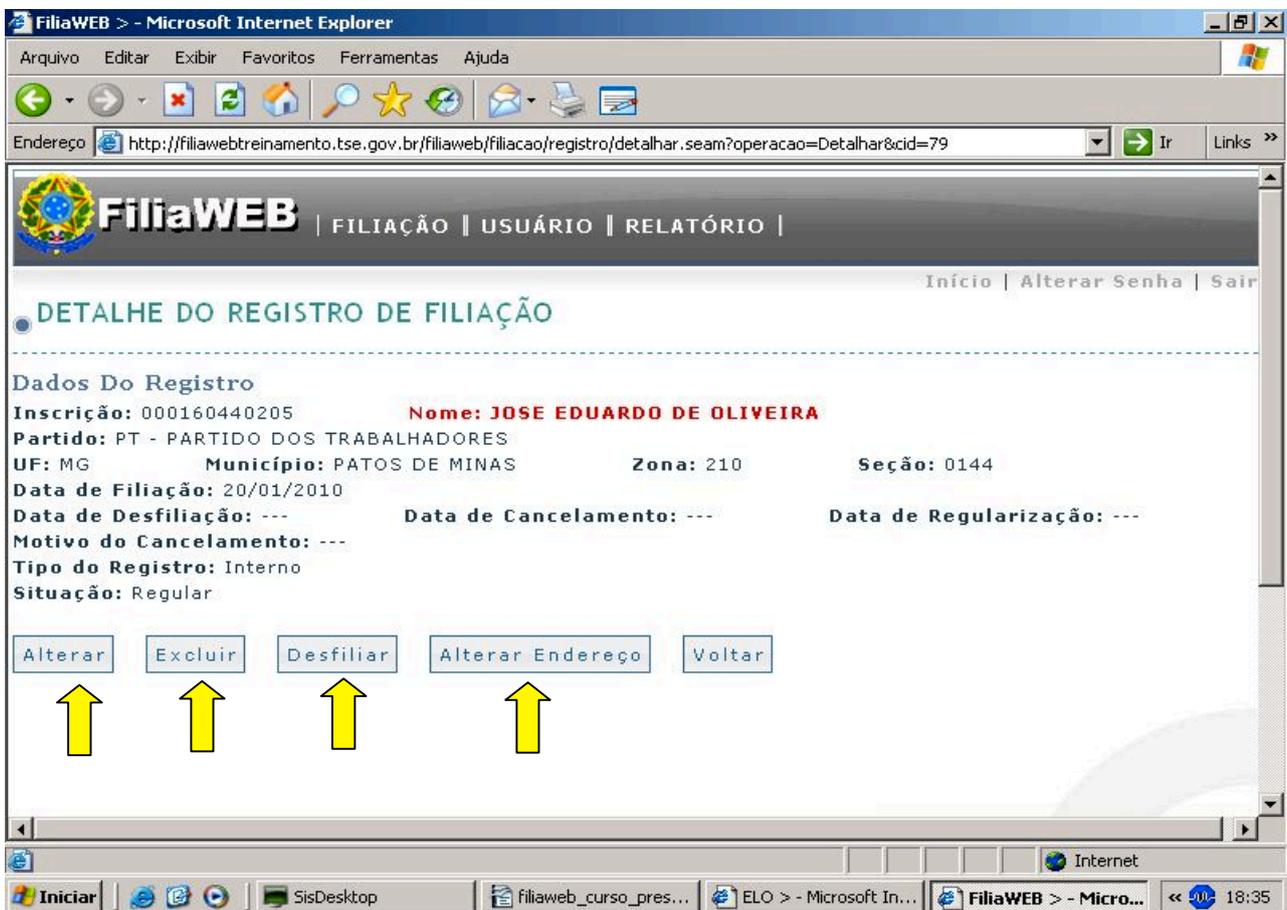
- A seguir, informar nome ou inscrição do filiado:



- Ao informar os dados e clicar em **Consultar**, é exibida a coleção de registros do filiado, se houver.



- Ao clicar em **Detalhar Registro**, são apresentadas as informações sobre o registro:



- É possível efetuar uma das seguintes operações, clicando no campo correspondente: **Alterar, Excluir, Desfiliar e Alterar Endereço.**

## A) ALTERAR REGISTRO DE FILIAÇÃO

- O partido somente poderá alterar dados de um registro de filiação que esteja na situação Regular ou na situação Erro.
- Após clicar em **Alterar**, promover as alterações desejadas e clicar em **Continuar**:



The screenshot shows the 'FiliaWEB' interface with the following details:

- Header:** FiliaWEB | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |
- Navigation:** Início | Alterar Senha | Sair
- Section:** ALTERAR REGISTRO DE FILIAÇÃO
- Fields:**
  - Inscrição \***: 001938342070
  - Nome \***: ALAIR MACHADO DA FONSECA
  - Partido \***: PT
  - UF:** MG
  - Município:** PATOS DE MINAS
  - Zona \***: 330
  - Seção \***: 117
  - Situação:** REGULAR
  - Data de Filiação \***: 10/04/2001
- Buttons:** Continuar (highlighted with a yellow arrow) and Voltar.

- A seguir, conferir os dados alterados e confirmar a operação:



**FiliaWEB** | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |

Início | Alterar Senha | Sair

### CONFIRMAR OPERAÇÃO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO

---

**Dados Do Registro**

**Inscrição:** 001938342070      **Nome:** **ALAIR MACHADO DA FONSECA**

**Partido:** PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

**UF:** MG      **Município:** PATOS DE MINAS      **Zona:** 330      **Seção:** 0117

**Data de Filiação:** 10/04/2001

**Data de Desfiliação:** ---      **Data de Cancelamento:** ---      **Motivo do Cancelamento:** ---

**Tipo do Registro:** Interno

**Situação:** Regular

Confirma a operação?



## B) EXCLUIR REGISTRO DE FILIAÇÃO

- A opção **Excluir** só está disponível no Filiaweb em duas situações:
  - quando o registro de filiação, indevidamente incluído, não tiver sido ainda processado pela Justiça Eleitoral, processamento que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei;
  - quando o registro estiver excluído em relação oficial, situação que aparece na relação interna como ERRO 504.
- Após clicar em **Excluir**, uma tela com os dados do filiado é apresentada para que a operação de exclusão seja confirmada:



The screenshot displays the 'FiliaWEB' interface. At the top, there is a navigation bar with the logo and menu items: 'FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |'. Below this, there are links for 'Início | Alterar Senha | Sair'. The main heading is 'CONFIRMAR OPERAÇÃO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO'. The page is divided into sections for registration details and confirmation options.

**Dados Do Registro**

Inscrição: 000160440205      Nome: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA  
Partido: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
UF: MG      Município: PATOS DE MINAS      Zona: 210      Seção: 0144  
Data de Filiação: 20/01/2010  
Data de Desfiliação: ---      Data de Cancelamento: ---      Motivo do Cancelamento: ---

**Tipo do Registro:** Interno  
**Situação:** Excluído  
**Data de Exclusão:** 18/02/2010

**Descrição Da Situação**  
**Data de Exclusão:** 18/02/2010

Confirma a operação?

A yellow arrow points to the 'Sim' button.

## C) DESFILAR REGISTRO DE FILIAÇÃO

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 13. Para desligar-se do partido, o filiado fará comunicação escrita ao órgão de direção municipal ou zonal e ao Juiz eleitoral da zona em que for inscrito. § 1º A desfiliação comunicada pelo eleitor, consoante prevê o art. 21 da Lei nº 9.096/95, deverá ser registrada na relação correspondente no Sistema de filiação partidária.

O desligamento do filiado é feito, em regra, em duas etapas:

- a primeira, chamada de desfiliação, é ato do partido político e só tem efeito no subsequente processamento de relações que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei.
- a segunda, chamada de cancelamento, é ato da Justiça Eleitoral e tem efeito imediato na relação oficial.

A opção CANCELAR somente estará disponível no ambiente da Justiça Eleitoral e a DESFILAR somente no ambiente do partido.

- O partido somente poderá desfiliar registro de filiação que esteja na situação Regular ou na situação Erro.

- Após clicar em **Desfiliar**, informar a data da desfiliação e clicar em **Continuar**:

The screenshot shows the 'DESFILIAÇÃO' form in the FiliaWEB system. The form contains the following fields and values:

- Inscrição**: 000160440205
- Nome**: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
- Partido**: PT
- UF**: MG
- Município**: PATOS DE MINAS
- Zona**: 210
- Seção**: 144
- Situação**: REGULAR
- Data de Filiação**: 20/01/2010
- Data de Desfiliação**: (empty field with a yellow arrow pointing to it)

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Continuar' (with a yellow arrow pointing to it) and 'Voltar'.

- A seguir, uma tela com os dados do filiado é apresentada para que a operação seja confirmada:

The screenshot shows the 'CONFIRMAR OPERAÇÃO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO' screen in the FiliaWEB system. The screen displays the following data for the member:

**Dados Do Registro**

- Inscrição**: 000160440205
- Nome**: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
- Partido**: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
- UF**: MG
- Município**: PATOS DE MINAS
- Zona**: 210
- Seção**: 0144
- Data de Filiação**: 20/01/2010
- Data de Desfiliação**: 25/01/2010
- Data de Cancelamento**: ---
- Motivo do Cancelamento**: ---

**Tipo do Registro**: Interno  
**Situação**: Desfiliado

Confirma a operação?

Buttons: Sim (with a yellow arrow pointing to it), Não, Voltar

## D) INCLUIR OU ALTERAR ENDEREÇO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 20 ...

**Parágrafo único.** Além dos campos de preenchimento obrigatório, cujos dados deverão subsidiar a elaboração da relação de filiados a ser entregue à Justiça Eleitoral, na forma do art. 19 da Lei nº 9.096/95, o Filiaweb conterá campos para registro, a critério dos órgãos partidários, de endereço e telefone, cujos dados não serão submetidos a processamento pelo Sistema nem constarão das relações oficiais.

- A inclusão ou alteração de endereço somente é possível no Filiaweb na opção Alterar Endereço, ficando a consulta restrita apenas ao diretório partidário correspondente, não interferindo nos dados constantes do Cadastro Nacional de Eleitores.
- Após clicar em **Alterar Endereço**, efetuar inclusão ou as alterações desejadas e clicar em **Continuar**:

The screenshot shows the 'FiliaWEB' interface with the title 'ALTERAR ENDEREÇO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO'. The form includes the following fields and buttons:

- Município \***: A dropdown menu with a blue arrow pointing to the 'Continuar' button.
- Logradouro \***: A text input field.
- Complemento**: A text input field.
- Número \***: A text input field.
- CEP \***: A text input field.
- Telefone**: A text input field.
- Telefone 2**: A text input field.
- Continuar**: A button with a yellow arrow pointing to it.
- Voltar**: A button.

Navigation links at the top right include 'Início', 'Alterar Senha', and 'Sair'.

- A seguir, uma tela com os dados do filiado é apresentada para que a operação seja confirmada:



**FilaWEB** | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |

Início | Alterar Senha | Sair

### CONFIRMAR OPERAÇÃO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO

---

**Dados Do Registro**

**Inscrição:** 000160440205      **Nome:** JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA

**Município:** PATOS DE MINAS

**Logradouro:** RUA A

**Complemento:** ---      **CEP:** 30000000      **Número:** 10

**Telefone:** ---      **Telefone 2:** ---

Confirma a operação?

↑

## **5 – RELAÇÃO DE FILIADOS**

**Res. - TSE nº 23.117/2009**

**Art. 8º As relações de que trata o art. 4º desta resolução deverão ser elaboradas pelo partido em aplicação específica do Sistema de filiação, intitulada Filiaweb, e submetidas à Justiça Eleitoral pela rede mundial de computadores, em ambiente próprio do sítio do TSE reservado aos partidos políticos.**

**Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta resolução, adotar-se-á a seguinte nomenclatura:**

**I – relação interna - conjunto de dados de eleitores filiados a partido político, relativos a um município e zona eleitoral, destinada ao gerenciamento pelo órgão partidário responsável por seu fornecimento à Justiça Eleitoral;**

**II – relação submetida - relação interna liberada pelo órgão partidário para processamento pela Justiça Eleitoral;**

**III – relação fechada - situação da relação submetida pelo órgão partidário após o encerramento do prazo legal para fornecimento dos dados à Justiça Eleitoral;**

**IV – relação oficial - relação fechada que, desconsiderados eventuais erros pelo processamento, será publicada pela Justiça Eleitoral e cujos dados servirão de base para o cumprimento das finalidades legais;**

**V – relação ordinária - relação cujos dados serão fornecidos pelos partidos políticos nos meses de abril e outubro de cada ano;**

**VI – relação especial - relação cujos dados serão fornecidos pelos partidos políticos em cumprimento a determinação judicial, nos termos do § 2º do art. 4º desta resolução.**

## 5.1 – TIPOS DE RELAÇÕES DE FILIADOS

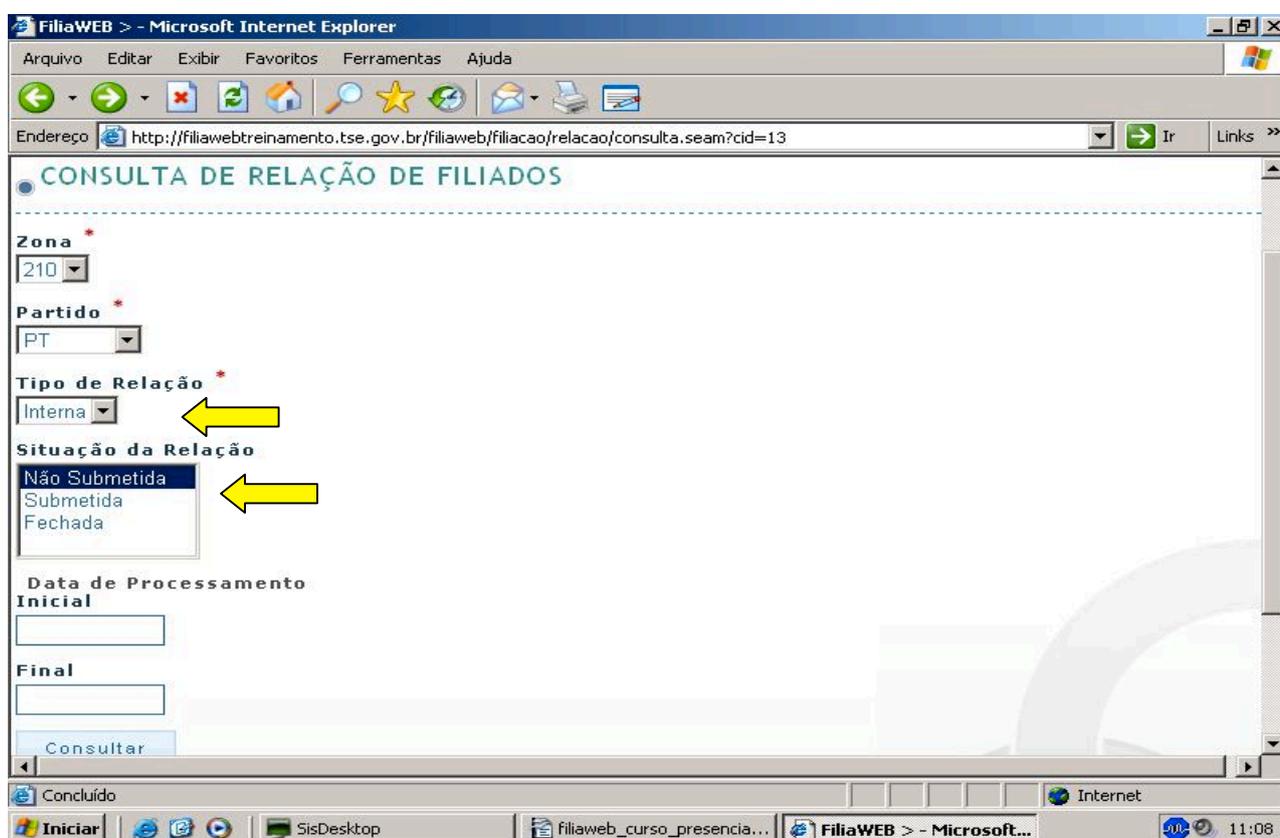
RELAÇÃO INTERNA	RELAÇÃO OFICIAL
<ul style="list-style-type: none"><li>- Relação na qual o partido age diretamente, gerenciando seus registros internos.</li><li>- Esta relação dá origem à relação oficial.</li><li>- Somente as pessoas autorizadas pelo diretório partidário podem atualizar, adicionar e excluir registros de filiação desta relação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Relação gerada após processamento que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei. Informa os registros oficiais de filiação de determinado partido, município e zona.</li><li>- Não são incluídos nesta relação os registros de filiação em situação de erro, bem como os cancelados e excluídos.</li><li>- Os registros de filiação desta relação só podem ser alterados, excluídos, cancelados e adicionados pela Justiça Eleitoral, após decisões judiciais.</li><li>- No Filiaweb, as relações oficiais somente estarão disponíveis para consulta.</li><li>- As relações oficiais subdividem-se em:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Ordinária: relação cujos dados serão fornecidos pelos partidos políticos nos meses de abril e outubro de cada ano;</li><li>b) Especial: relação cujos dados serão fornecidos pelos partidos políticos em cumprimento a determinação judicial proferida em requerimento formulado por filiado prejudicado por desídia ou má-fé do partido.</li></ul></li></ul>

## 5.2 - SITUAÇÕES DAS RELAÇÕES INTERNAS E OFICIAIS

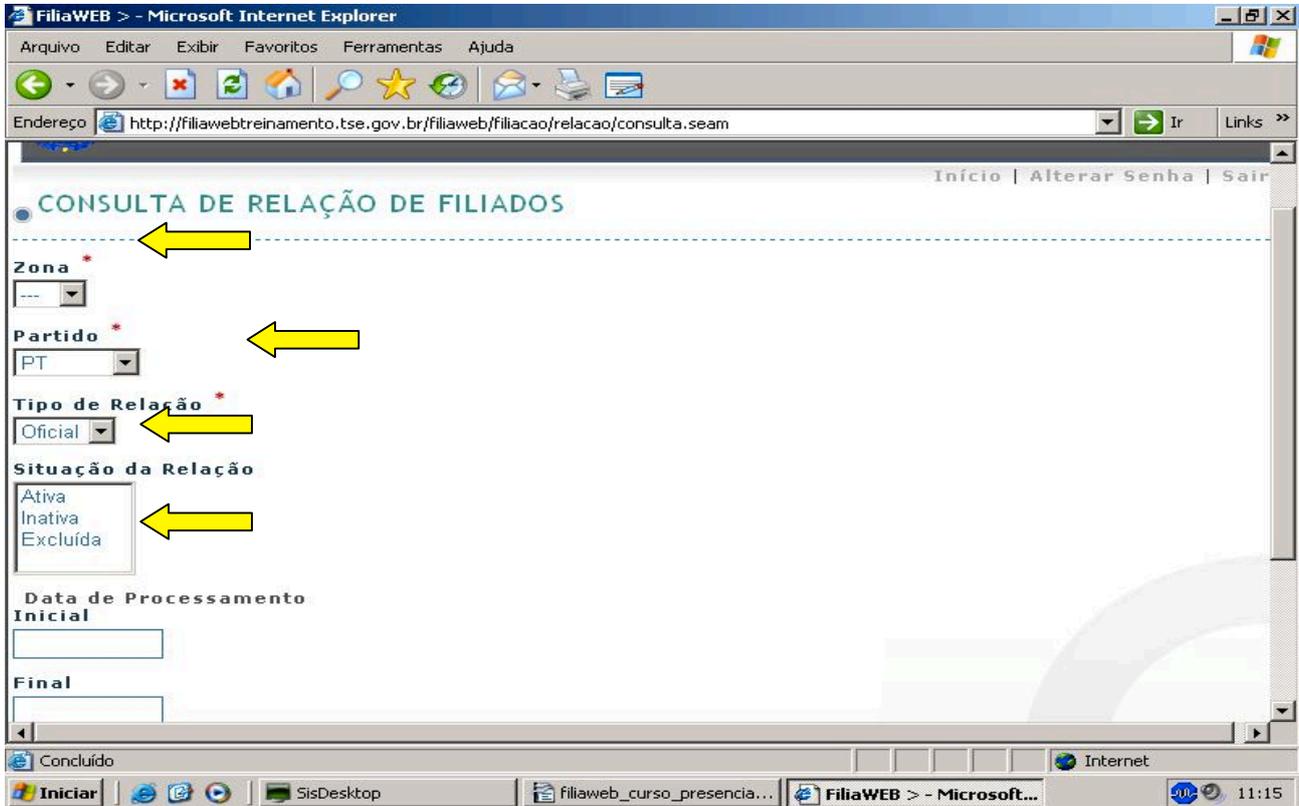
Situações da <b>RELAÇÃO INTERNA</b>	Situações da <b>RELAÇÃO OFICIAL</b>
<p>- <b>Não submetida:</b> relação na qual o partido age diretamente, gerenciando seus registros internos, mas que ainda não foi submetida, ou seja, não está apta a ser processada pela Justiça Eleitoral.</p> <p>- <b>Submetida:</b> relação autorizada pelo partido a ser processada pela Justiça Eleitoral. A submissão poderá ocorrer a qualquer tempo até às 19 horas do dia 14 dos meses de abril e outubro de cada ano (época do processamento). Basta uma única submissão entre um processamento e outro. A submissão não impede que o partido continue a gerenciar a relação.</p> <p>- <b>Fechada:</b> relação interna submetida que deu origem a uma relação oficial. Quando uma relação submetida é fechada, uma nova relação interna é criada na situação não submetida para que o partido possa continuar a gerenciar seus filiados.</p>	<p>- <b>Ativa:</b> relação oficial atual. É gerada após o processamento que ocorre duas vezes por ano (abril e outubro) por força de lei. É a última relação processada.</p> <p>- <b>Inativa:</b> relação oficial que já foi ativa, mas que foi substituída por uma mais nova.</p> <p>- <b>Excluída:</b> relação que não deve ser mais considerada, passando a valer a sua antecessora.</p>



- A seguir, fornecer os parâmetros obrigatórios:
  - Zona;
  - Partido;
  - Tipo de Relação.
- Pode-se restringir a consulta informando a data de processamento da relação.
- O usuário do partido pode consultar tanto a sua relação oficial como a interna (aquela na qual ele efetivamente trabalha), sendo que esta, nas seguintes modalidades: **Não Submetida, Submetida ou Fechada**.



- Na relação oficial, o partido pode consultar as seguintes situações: **Ativa, Inativa e Excluída.**



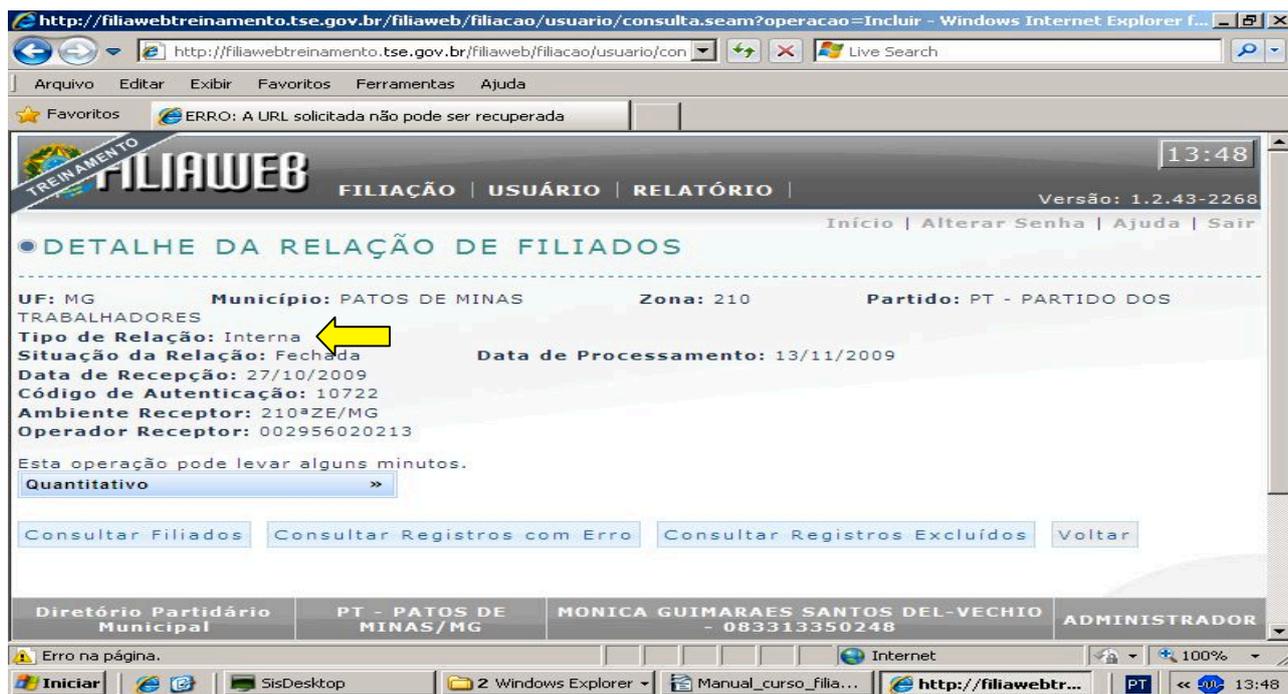
- Ao fornecer os parâmetros necessários, escolher o tipo de relação desejada e clicar em **Consultar**, sem marcar a situação da relação. O Filiaweb apresenta uma lista de todas as relações encontradas para o partido e as seguintes opções de consulta:
- Detalhar relação;
- Consultar filiados;
- Consultar eventos.

UF	Zona	Partido	Tipo de Relação	Situação da Relação	Data de Processamento	
1	MG	210	PT	ORDINARIA	ATIVA	13/05/2009
2	MG	210	PT	ORDINARIA	INATIVA	24/04/2009
3	MG	210	PT	ORDINARIA	INATIVA	06/11/2008
4	MG	210	PT	ORDINARIA	INATIVA	28/05/2008
5	MG	210	PT	ORDINARIA	INATIVA	12/05/2008
6	MG	210	PT	ORDINARIA	INATIVA	10/11/2007
7	MG	210	PT	ORDINARIA	INATIVA	19/10/2007
8	MG	210	PT	ORDINARIA	INATIVA	09/05/2007

## A) EVENTO

Evento é a entidade criada com objetivo de permitir a rastreabilidade das atualizações do Sistema. É armazenada no momento em que uma operação ocorre, fazendo parte de seus atributos a data e hora da operação, o usuário responsável pela operação e os registros afetados.

- Ao clicar em **Detalhar Relação**, abre-se a tela “Detalhe da Relação de Filiados” onde é possível efetuar as seguintes operações:
- Consultar Filiados;
- Consultar Registros com Erro ;
- Consultar Registros *Sub Judices*;
- Consultar Registros Excluídos;



## 6 – SUBMISSÃO DE RELAÇÃO DE FILIADOS

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 4º Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, enviará à Justiça Eleitoral para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação para efeito de candidatura, a relação atualizada dos nomes de todos os seus filiados na respectiva zona eleitoral, da qual constará, também, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos e a data do deferimento das respectivas filiações. (Lei nº 9.096/95, art. 19, *caput*)

§ 1º Se a relação não for submetida nos prazos mencionados neste artigo, será considerada a última relação apresentada pelo partido. (Res. - TSE nº 23.117/2009)

Art. 9º § 1º A submissão de relações ordinárias de filiados poderá ocorrer a qualquer tempo até o fim do prazo para entrega das relações a que se refere o art. 19 da Lei nº 9.096/95, a partir do qual será processada a última relação elaborada pelo partido.

§ 2º No último dia do prazo fixado, a submissão de relações de filiados dos partidos políticos pela *Internet* dar-se-á até as 19 horas, observado o horário de Brasília.

§ 3º Ultrapassado o prazo estabelecido no § 2º deste artigo, a submissão de relações somente será possível a partir do dia imediato, considerando-se os respectivos dados apenas para o processamento subsequente.

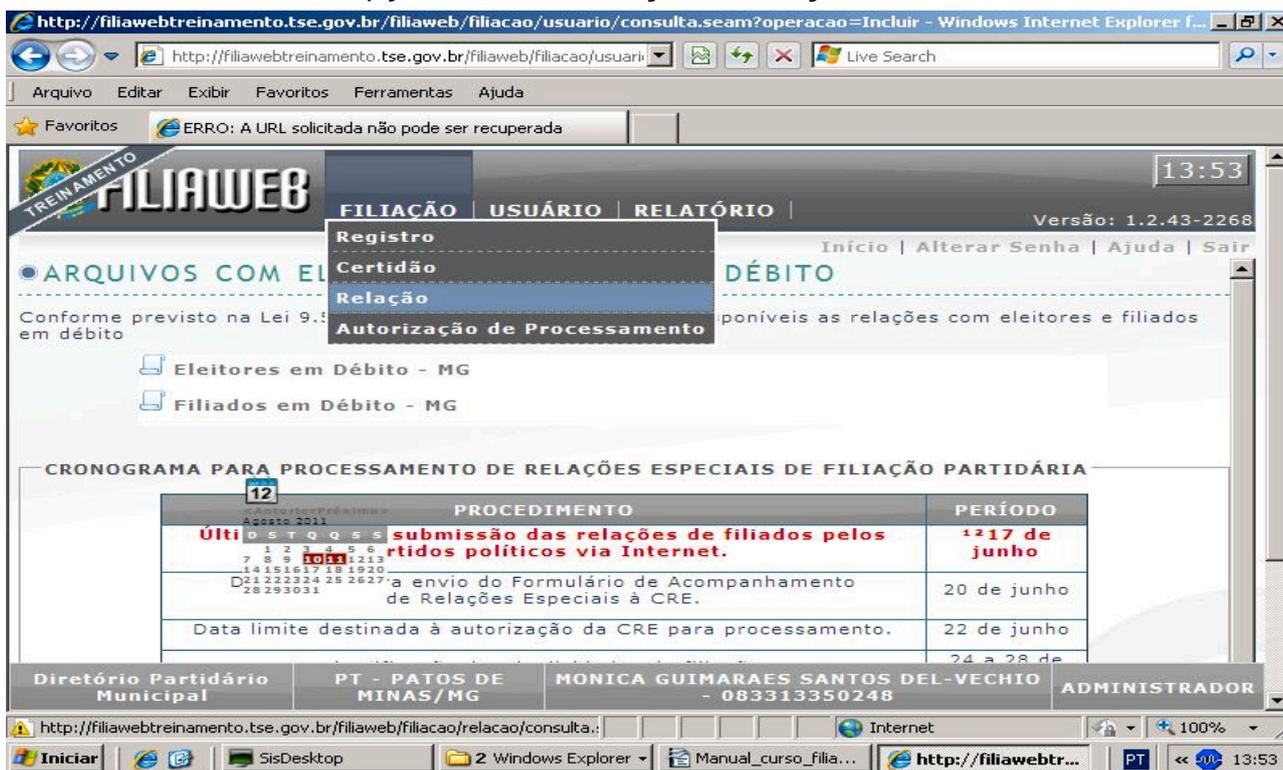
**A submissão é a manifestação de vontade do partido de que sua relação de filiados seja processada.**

- Uma relação interna pode transitar pelas seguintes situações:
  - **Não submetida:** relação na qual o partido age diretamente, gerenciando seus registros internos, mas que ainda não foi submetida, ou seja, não está apta a ser processada pela Justiça Eleitoral.
  - **Submetida:** relação autorizada pelo partido a ser processada pela Justiça Eleitoral. A submissão poderá ocorrer a qualquer tempo até às 19 horas do dia 14 dos meses de abril e outubro de cada ano (época do processamento). Basta uma única submissão entre um processamento e outro. A submissão não impede que o partido continue a gerenciar a relação.
  - **Fechada:** relação interna submetida que deu origem a uma relação oficial. Quando uma relação submetida é fechada, uma nova relação interna é criada na situação não submetida para que o partido possa continuar a gerenciar seus filiados.
- Uma relação interna só está apta a ser processada após sua submissão.

**A submissão de relações de filiados poderá ocorrer a qualquer tempo até às 19 horas do dia 14 dos meses de abril e outubro de cada ano (época do processamento). Basta uma única submissão entre um processamento e outro. A submissão não impede que o partido continue a gerenciar a relação.**

## 6.1 - COMO O PARTIDO VERIFICA SE SUA RELAÇÃO INTERNA DE FILIADOS FOI SUBMETIDA

- Para verificar se sua relação interna já foi ou não submetida, o usuário do partido deve efetuar a consulta na opção de menu **Filiação>>Relação**:

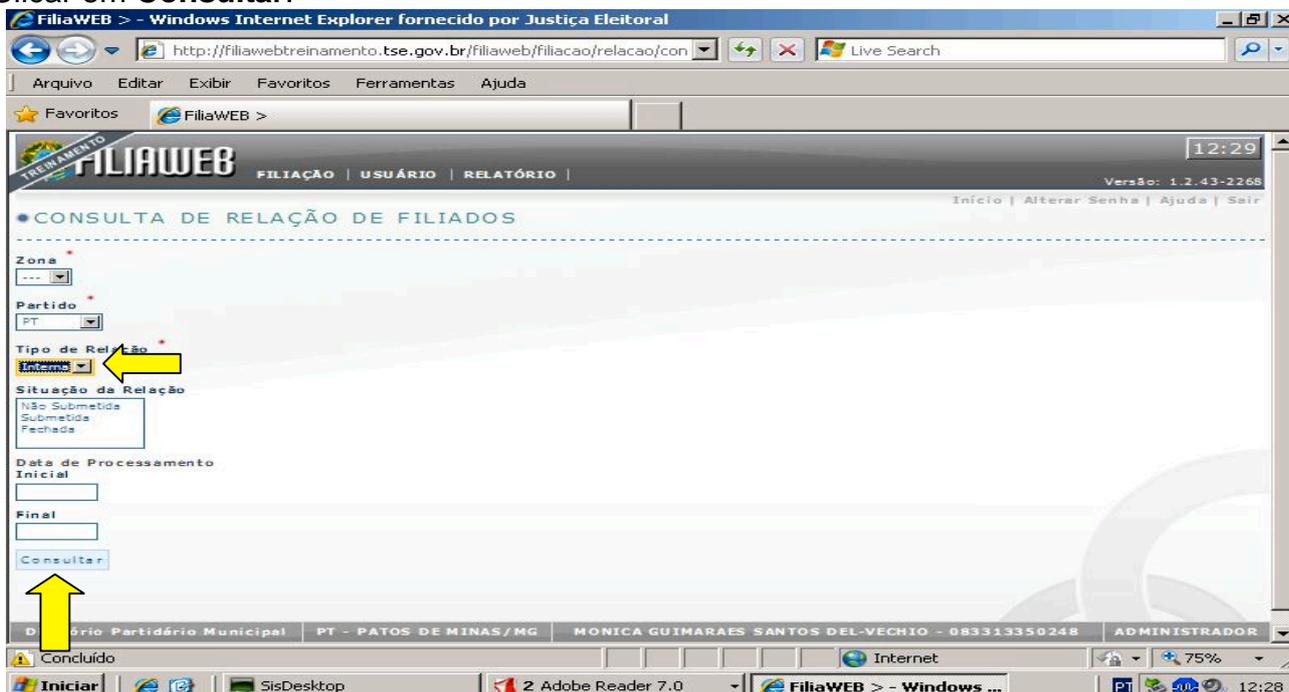


The screenshot shows the FilaWEB web application interface. The top navigation bar includes 'FILIAÇÃO', 'USUÁRIO', and 'RELATÓRIO'. A dropdown menu is open under 'FILIAÇÃO', with 'Relação' selected. The page title is 'ARQUIVOS COM ELEIÇÃO EM DÉBITO'. Below the title, there are links for 'Eleitores em Débito - MG' and 'Filiados em Débito - MG'. A section titled 'CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA' contains a table with the following content:

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Última atualização: 12/05/2011 submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	1217 de junho
Data de envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho
	24 a 28 de junho

At the bottom of the interface, the user's profile is displayed: 'Diretório Partidário Municipal', 'PT - PATOS DE MINAS/MG', 'MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248', and 'ADMINISTRADOR'.

- A seguir, informar o Tipo de Relação – **Interna**. Não marcar a situação da relação. Clicar em **Consultar**:



The screenshot shows the 'CONSULTA DE RELAÇÃO DE FILIADOS' form in the FilaWEB system. The form includes the following fields and options:

- Zona: [---]
- Partido: [PT]
- Tipo de Relação: [Interna] (highlighted with a yellow arrow)
- Situação da Relação: [Não Submetida], [Submetida], [Fechada]
- Data de Processamento Inicial: [ ]
- Final: [ ]
- Consultar: [Consultar] (highlighted with a yellow arrow)

The bottom of the interface shows the user's profile: 'Diretório Partidário Municipal', 'PT - PATOS DE MINAS/MG', 'MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248', and 'ADMINISTRADOR'.

- Na tela seguinte, é possível verificar a situação da relação interna – SUBMETIDA ou NÃO SUBMETIDA:

**FILIAWEB** FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO | Versão: 1.2.43-2268

RESULTADO DA CONSULTA DE RELAÇÃO DE FILIADOS

UF	Zona	Partido	Tipo de Relação	Situação da Relação	Data de Processamento	Data de Recebimento	
1	MG	210	PT	INTERNA	SUBMETIDA	27/10/2009	
2	MG	210	PT	INTERNA	FECHADA	13/11/2009	27/10/2009

Diretório Partidário Municipal | PT - PATOS DE MINAS/MG | MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248 | ADMINISTRADOR

## 6.2 – COMO O PARTIDO SUBMETE SUA RELAÇÃO DE FILIADOS

- Caso a relação ainda não tenha sido submetida, na tela Detalhe da Relação de Filiados será possível submeter a relação:

**FILIAWEB** FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO | Versão: 1.2.43-2268

DETALHE DA RELAÇÃO DE FILIADOS

UF: MG Município: PATOS DE MINAS Zona: 210 Partido: PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Tipo de Relação: Interna Situação da Relação: Não Submetida Data de Processamento: ---

Data de Recepção: 27/10/2009 Código de Autenticação: 10722

Ambiente Receptor: 210\*ZE/MG Operador Receptor: 002956020213

Esta operação pode levar alguns minutos.

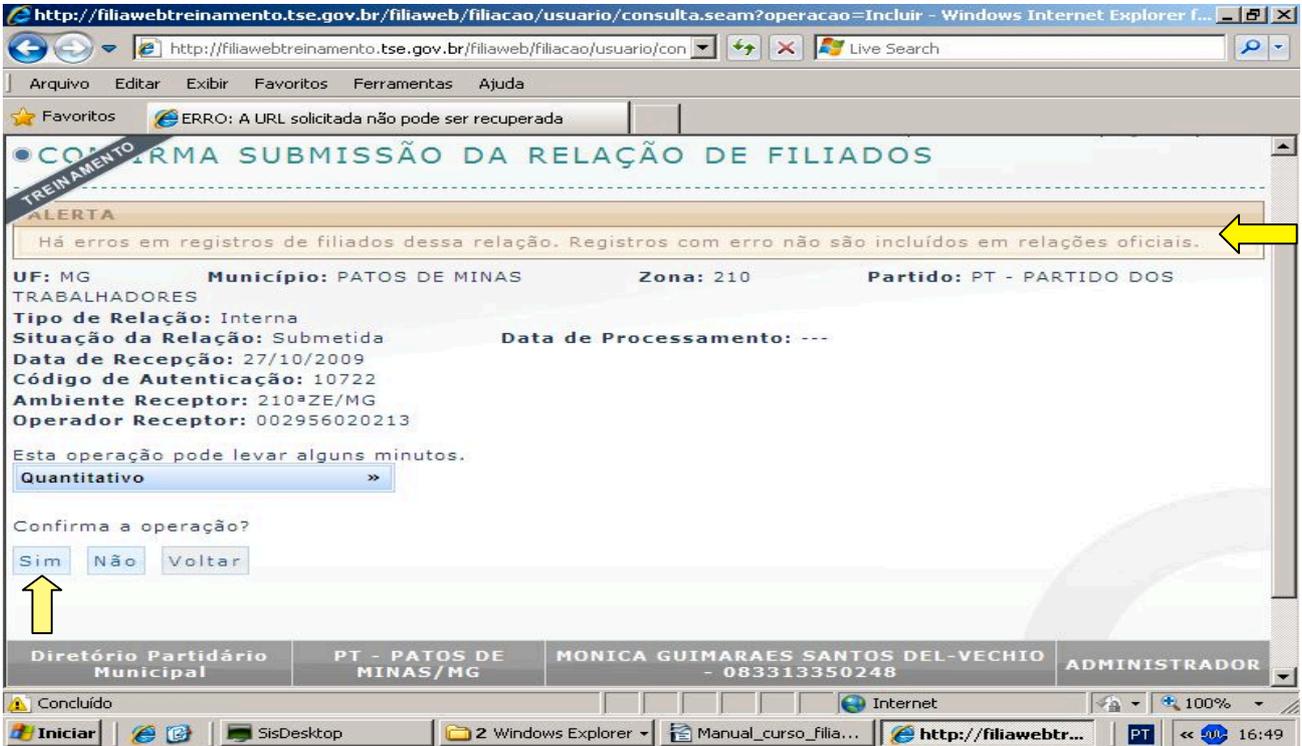
Quantitativo >>

Submeter Consultar Filiados Consultar Registros com Erro Consultar Registros Excluídos

Voltar

Diretório Partidário Municipal | PT - PATOS DE MINAS/MG | MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248 | ADMINISTRADOR

- Ao clicar em **Submeter**, são apresentados detalhes da relação de filiados. Caso existam registros com erro na relação, o Sistema também apresenta mensagem de alerta.



- Ao confirmar a operação, é apresentado o tipo de evento que foi gerado ao submeter a relação.

## 7 – ERROS

### 7.1 - COMO O PARTIDO CONSULTA E CORRIGE REGISTROS COM ERRO

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 10. Expirado o prazo legal destinado à entrega dos dados, a relação interna submetida pelo partido terá sua situação modificada para fechada, a partir da qual o Sistema gerará nova relação interna, de idêntico conteúdo, para posteriores alterações pelo órgão partidário responsável.

Parágrafo único. Desconsiderados pelo processamento os erros constantes da relação fechada, o Sistema a converterá em relação oficial.

Art. 11. No processamento levado a efeito pela Justiça Eleitoral nos meses de abril e outubro de cada ano será verificada novamente a existência de erros nos registros, bem assim a ocorrência de duplicidades de filiação.

A relação dos registros com erro é dinâmica, pois o Filiaweb interage *on line* com o Cadastro Nacional de Eleitores. Sendo assim, as operações efetuadas no Cadastro refletem automaticamente na relação interna.

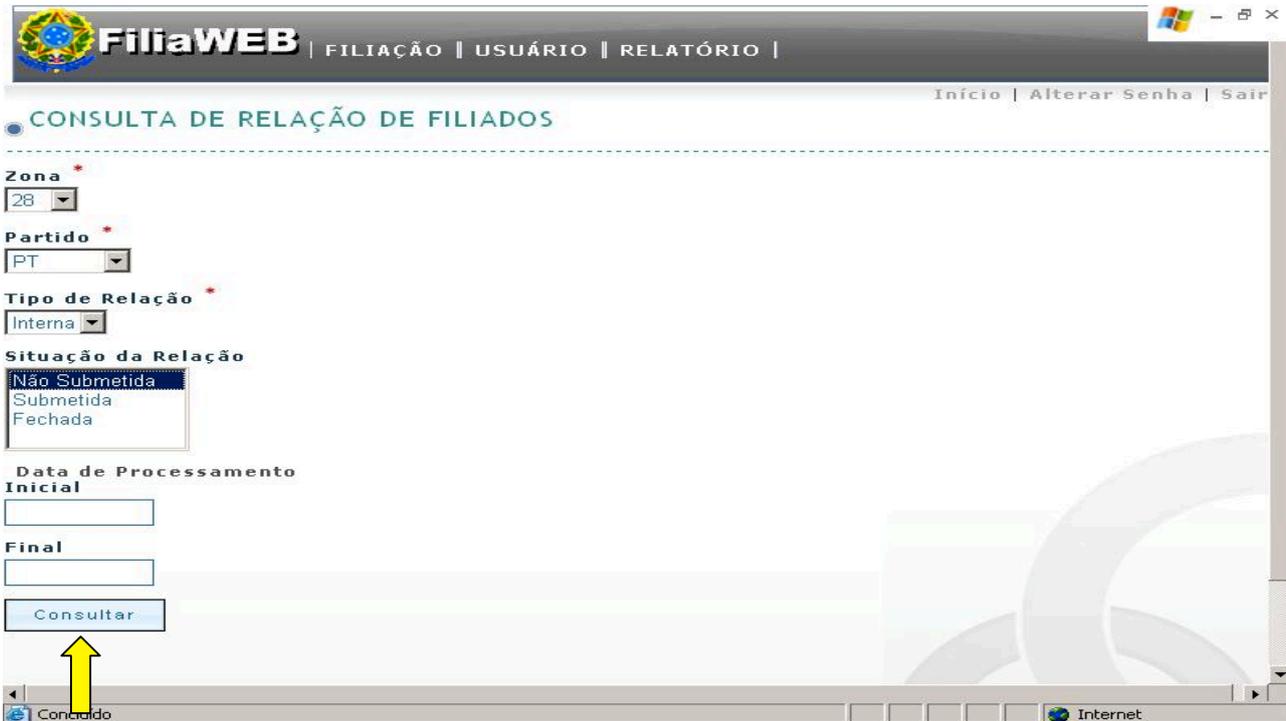
- O partido deve verificar constantemente os registros com erro que aparecem na relação interna. Há erros que podem ser corrigidos, como o 415 – *nome do eleitor difere do cadastro* ou o 411 – *data de filiação inválida*. Existem outros que não permitem correção, como por exemplo o 502 – *filiação cancelada por sentença*, cuja única providência a ser tomada pelo partido é a desfiliação.
- Se o registro apresentar os erros 502 – *filiação cancelada por sentença* e 504 – *o registro de filiação foi excluído da relação oficial*, o Filiaweb orienta como o partido deve proceder para solucionar o erro .
- Acessar o menu **Filiação>>Relação**:

The screenshot shows the Filiaweb interface in Internet Explorer. The browser address bar displays the URL: <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The interface includes a navigation menu with options: Registro, Certidão, Relação, and Autorização de Processamento. The 'Relação' menu item is highlighted. Below the menu, there are links for 'Eleitores em Débito - MG' and 'Filiados em Débito - MG'. A section titled 'CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA' contains a table with the following data:

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Última atualização dos dados de filiação dos partidos políticos via Internet.	17 de junho
Envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho

The interface also shows the user's role as 'ADMINISTRADOR' and the name 'MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248'. The browser's taskbar at the bottom shows the system clock as 13:53.

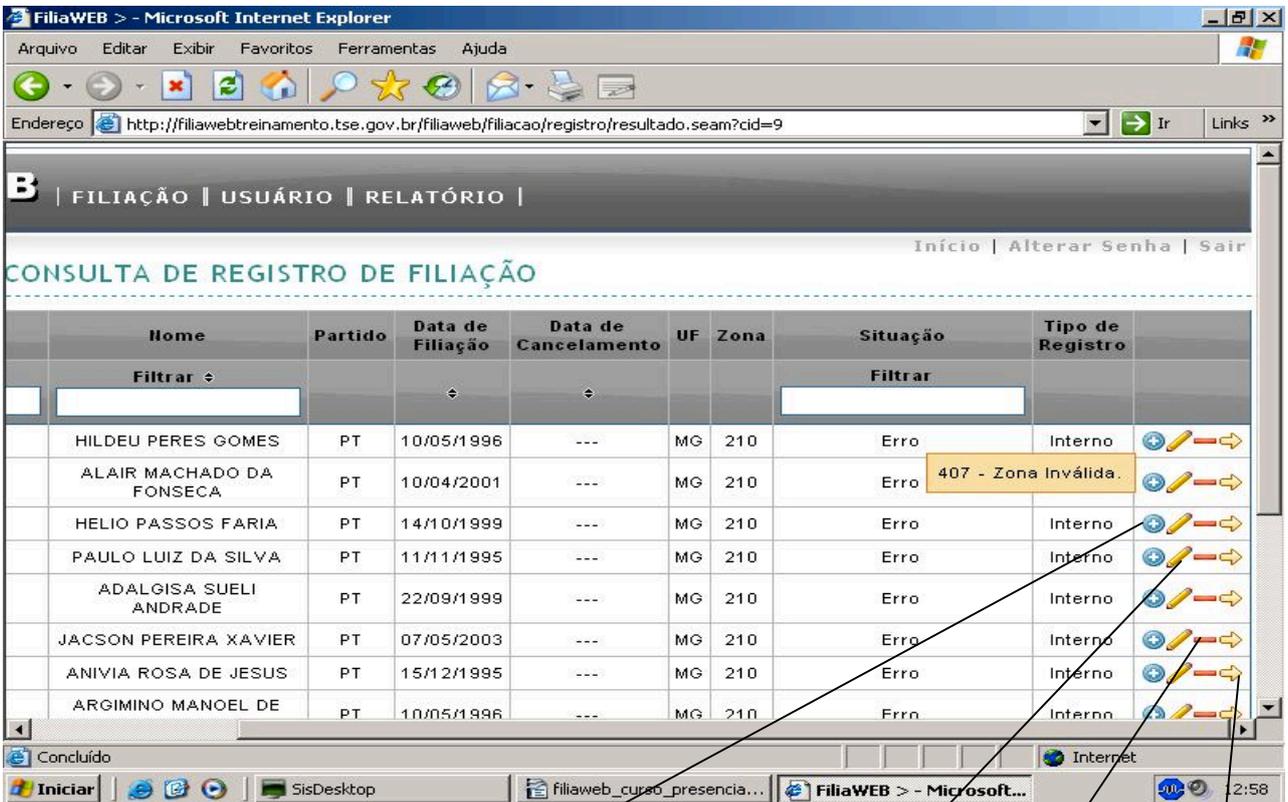
- A seguir, clicar em **Consultar**:



- A seguir, clicar em **Consultar Registros com Erro**



- O Sistema apresenta uma lista de todos os registros com erro existentes naquela relação.
- A descrição do erro é apresentada ao posicionar o cursor na situação **Erro** ou na opção **Detalhar Registro**:



Detalhar Registro

Alterar Registro

Desfiliar Registro

Alterar Endereço

- Atualmente, para erros no número da zona e seção, o sistema já aponta os dados corretos do eleitor:

The screenshot shows a web browser window titled "FiliaWEB > - Windows Internet Explorer fornecido por Justiça Eleitoral". The address bar shows the URL: <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/registro/res>. The page content is titled "RESULTADO DA CONSULTA DE REGISTRO DE FILIAÇÃO".

Inscrição	Nome	Partido	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação
351	030365130299	TEREZINHA RODRIGUES	PT	05/06/1981	---	MG 210	Erro
352	115047780264	TERLA RUBIA AMORIM	PT	27/04/1999	---	MG 210	Erro
353	067624240230	UBALDO MOREIRA DE MAGALHAES	PT	30/08/2001	---	MG 210	Erro
354	033959950213	URIAS PEREIRA DE SOUZA	PT	05/06/1981	---	MG 210	Erro
355	063908820248	VALDEMAR JOSE DA	PT	28/09/2003	---	MG 210	Erro
356	107582250221	VALDIR REIS DE JESUS	PT	17/09/2003	---	MG 210	Erro
357	092028460221	VALDIR REIS DE JESUS	PT	17/09/2003	---	MG 210	Erro
358	093821300213	VALTER JOSE DA SILVA	PT	21/09/2003	---	MG 210	Erro
359	021353230299	VANDA MARIA SOARES	PT	18/09/2003	---	MG 210	Erro

A yellow tooltip is displayed over the record for Valdemar Jose da Silva (Inscrição: 063908820248), containing the text: "407 - Zona Informada incorreta. A zona do eleitor é a 330, da UF MG".

At the bottom of the table, there is a summary bar with the following information:

- Diretório Partidário Municipal
- PT - PATOS DE MINAS/MG
- MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248
- ADMINISTRADOR

The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the time 10:29 and the active window "FiliaWEB > - Windows ...".

- Ao clicar em **Detalhar Registro**, é possível corrigir o erro, efetuando uma das seguintes operações: **Alterar**, **Excluir** ou **Desfiliar**.

The screenshot shows a web browser window with the URL `http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir`. The page title is "DETALHAMENTO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO". The main content area displays the following information:

**Dados Do Registro**  
**Inscrição:** 036441710264      **Nome:** ABADIA IMACULADA CAIXETA  
**Partido:** PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
**UF:** MG      **Município:** PATOS DE MINAS      **Zona:** 210      **Seção:** 0077  
**Data de Filiação:** 15/09/1985  
**Data de Desfiliação:** ---      **Data de Cancelamento:** ---      **Data de Regularização:** ---  
**Motivo do Cancelamento:** ---  
**Tipo do Registro:** Interno  
**Situação:** Erro

**Descrição Da Situação**  
**Descrição do Erro:** 504 - O registro de filiação foi excluído de relação oficial

**Como Proceder Para Solucionar O Erro:**  
1º passo: excluir o registro interno.  
\*2º passo: incluir novo registro de filiação.

\*Siga este passo caso queira inserir nova filiação na lista do partido. Observação: Modificações na lista interna só refletem na lista oficial após o processamento de relações. Submeta sua relação para processamento. Saiba como submeter uma lista de filiados.

At the bottom of the page, there are five buttons: "Alterar", "Excluir", "Desfiliar", "Alterar Endereço", and "Voltar".

The browser's status bar shows "Concluído" and the taskbar includes "Iniciar", "SisDesktop", "2 Windows Explorer", "Manual\_curso\_filia...", and "http://filiawebtr...". The system clock shows "16:35".

## 7.2 - ERROS/SITUAÇÕES QUE AFETAM O REGISTRO DE FILIAÇÃO NO FILIAWEB

- Esta tabela apresenta diversos erros/situações que podem afetar o registro de filiação e a forma como o partido deve proceder para tentar resolvê-los:

ERROS/SITUAÇÕES	COMO O PARTIDO DEVE PROCEDER
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema não aceita inserção de registro de filiação cuja inscrição é inexistente no Cadastro de Eleitores <b>(403 – inscrição inexistente)</b>.</li></ul>	Informar o número correto da inscrição do filiado.
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema não aceita a inserção de registro de filiação que possuir seção em divergência com a registrada no Cadastro de Eleitores <b>(406 – inscrição não pertence à seção)</b>.</li></ul>	Informar a seção correta do filiado.
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema não aceita a inserção de registro de filiação com divergência entre a zona eleitoral registrada no Cadastro de Eleitores e a informada na relação <b>(407 – inscrição não pertence à ZE informada)</b>.</li></ul>	Informar a zona correta do filiado.
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema não aceita a inserção de registro de filiação com divergência entre o município de seu domicílio eleitoral registrado no Cadastro de Eleitores e o informado na relação <b>(408 – inscrição não pertence ao município informado)</b>.</li></ul>	Não há como inserir este filiado, pois o usuário gerencia apenas a relação de um município específico.
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema não aceita a inserção de registro de filiação cuja inscrição está cancelada no Cadastro de Eleitores <b>(409 – inscrição cancelada)</b>.</li></ul>	Solicitar que o filiado regularize sua situação na Justiça Eleitoral.
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Sistema não aceita a inserção de registro de filiação que possuir inscrição envolvida em coincidência no Cadastro de Eleitores <b>(410 – inscrição envolvida em coincidência)</b>.</li></ul>	Solicitar que o filiado regularize sua situação na Justiça Eleitoral.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Sistema não aceita a inserção de registro cuja data de filiação seja anterior a 01/01/1980 (<b>411 – data de filiação inválida</b>).</li> </ul>	
<p>O Sistema marca a situação erro no registro de filiação em relação interna que não esteja desfiliação, mas que tenha sido cancelado em relação oficial, cabendo apenas a sua desfiliação. O erro corresponde ao motivo do cancelamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>412 – eleitor solicitou o cancelamento da filiação.</b></li> <li>• <b>413 – filiação cancelada por sentença.</b></li> <li>• <b>414 – partido solicitou o cancelamento da filiação.</b></li> </ul>	<p>Registrar a desfiliação pois, uma vez cancelado em relação oficial, esta filiação não poderá ser recuperada. <u>O partido não pode corrigir o erro.</u></p> <p>O partido pode inserir novamente o registro desde que o filiado requeira nova filiação com data posterior à data do cancelamento na Justiça Eleitoral.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Sistema não aceita a inserção de registro de filiação cujo nome não condiz com o registrado no Cadastro de Eleitores (<b>415 – nome do eleitor difere do cadastro</b>).</li> </ul>	<p>Informar o nome correto do filiado ou, se o erro do nome for no Cadastro, solicitar que o filiado compareça ao cartório eleitoral para requerer uma revisão de dados.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Sistema não aceita a inserção de registro de filiação que possuir inscrição cujo eleitor está suspenso no Cadastro de Eleitores (<b>417 – eleitor suspenso</b>).</li> </ul>	<p>Solicitar que o filiado regularize sua situação na Justiça Eleitoral.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Sistema não aceita a inserção de uma mesma inscrição que já conste na relação de filiados daquela zona e partido. (<b>419 – inscrição duplicada na lista</b>).</li> </ul>	<p>Localizar o registro já existente. Se estiver com erro, verificar a possibilidade de correção.</p>

<p>O Sistema não aceita a inserção de registro de um desfilado – aquele que tem, naquele partido, um registro de filiação cancelado em relação oficial ou apenas desfilado em relação interna –</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>501 – eleitor solicitou o cancelamento da filiação.</b></li> <li>• <b>502 – filiação cancelada por sentença.</b></li> <li>• <b>503 – partido solicitou o cancelamento da filiação.</b></li> </ul>	<p>O partido pode inserir novamente o registro desde que o filiado requeira nova filiação com data posterior à data do cancelamento na Justiça Eleitoral.</p> <p>Por isso, é importante que, para todo registro de desfiliação na relação interna, haja o respectivo cancelamento do registro na Justiça Eleitoral.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>O Sistema marca a situação erro no registro de filiação em relação interna, desfilado ou não, mas que tenha sido excluído em relação oficial, cabendo apenas a sua exclusão. (504 – O registro de filiação foi excluído da relação oficial).</b></li> </ul>	<p>Excluir o registro interno.</p>
<p><b><u>O Sistema emite aviso e registrará restrição</u></b> quando o registro de filiação já existe em outro partido.</p>	<p>O Sistema avisa que aquele filiado tem registro de filiação em outro partido, mas não impede que seja feita a inserção da nova filiação.</p> <p>Indagar do filiado se este já requereu o cancelamento na Justiça Eleitoral e a desfiliação do partido anterior.</p>

### 7.3 - OPERAÇÕES DO CADASTRO DE ELEITORES QUE AFETAM O FILIAWEB

- Esta tabela apresenta alguns procedimentos efetuados no Cadastro Nacional de Eleitores que podem afetar o registro de filiado e a forma como o partido deve proceder:

• O Sistema marca a situação ERRO (**INSCRIÇÃO CANCELADA - 409**) nos registros de filiação das relações internas submetidas e não submetidas quando ocorrerem os seguintes eventos do Cadastro:

- **ASE 019 – cancelamento por falecimento.**
- **ASE 027 – cancelamento por duplicidade de inscrição.**
- **ASE 035 – cancelamento por falta aos três últimos três pleitos.**
- **ASE 450 – cancelamento por sentença judicial.**
- **ASE 469 – cancelamento por revisão eleitoral.**
- No caso de inscrição cancelada por falecimento no cadastro eleitoral, a Justiça Eleitoral cancela a filiação, restando ao partido lançar a desfiliação no Filiaweb.
- Nas demais situações de cancelamento da inscrição, o partido deve solicitar que o filiado regularize sua situação na Justiça Eleitoral. Após a regularização, o Sistema remove a marca de erro da situação do registro.
- O Sistema também remove a marca de erro quando da ocorrência do evento “**ASE 361 – restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco**”.

• O Sistema marca a situação ERRO (**INSCRIÇÃO SUSPensa - 417**) nos registros de filiação das relações internas submetidas e não submetidas quando da ocorrência dos seguintes eventos do Cadastro para os respectivos eleitores:

- **ASE 043 – suspensão – conscrito.**
- **ASE 337 – suspensão de direitos políticos.**
- O partido deve analisar se, de acordo com seu estatuto, a causa da suspensão é motivo de desfiliação, registrando-a, se for o caso, no Sistema e comunicando ao juiz eleitoral. Caso contrário, solicitar que o filiado regularize sua situação na Justiça Eleitoral.
- O Sistema remove esse marca de erro quando da ocorrência dos seguintes eventos do Cadastro:
  - **ASE 345 – regularização de inscrição suspensa.**
  - **ASE 370 – regularização de inscrição suspensa.**

• O Sistema atualiza os registros de filiação em relações internas submetidas e não submetidas quando o correspondente eleitor for alvo de processamento de RAE de Revisão cujos dados alterados integrem o Sistema de Filiação Partidária.

## 8 - DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

### 8.1- COMO O PARTIDO CONSULTA REGISTROS EM DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA – REGISTROS *SUB JUDICES*

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 12. Detectada duplicidade de filiação, serão expedidas, pelo Tribunal Superior Eleitoral, notificações ao filiado e aos partidos envolvidos. (com as alterações introduzidas pela Res. - TSE nº 23.198/2009)

§ 1º As notificações de que trata o *caput* serão expedidas por via postal ao endereço constante do cadastro eleitoral, quando dirigidas a eleitor filiado, e pela rede mundial de computadores, no espaço destinado à manutenção de relações de filiados pelos partidos, quando dirigidas aos diretórios partidários.

§ 3º As partes envolvidas terão o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar resposta, contados da realização do processamento das informações.

§ 4º Expirado o prazo de que trata o § 3º deste artigo, nos 10 (dez) dias subsequentes, o Juiz eleitoral declarará a nulidade de ambas as filiações, caso não haja comprovação da inexistência da filiação ou de regular desfiliação.

O partido é considerado notificado no momento em que for disponibilizado o relatório de filiados *sub judices* no Filiaweb.

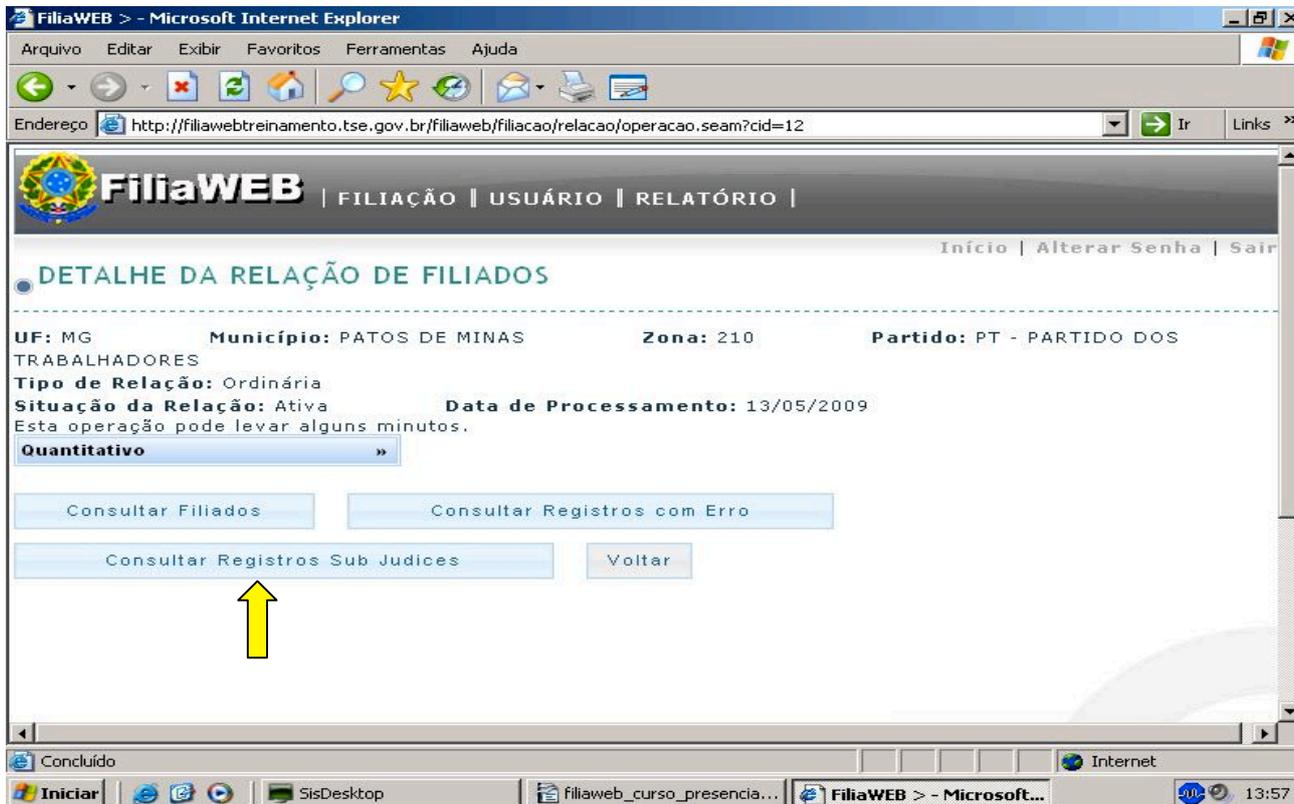
- Registros *sub judices* só aparecem em relações oficiais. Para efetuar a consulta aos registros *sub judices* na relação oficial, o usuário do partido deve acessar a opção de menu **Filiação>>Relação**:

The screenshot shows the Filiaweb interface in Internet Explorer. The browser address bar displays <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The interface includes a navigation menu with options: **FILIAÇÃO**, **USUÁRIO**, and **RELATÓRIO**. A sub-menu is open under **RELATÓRIO**, showing options: **Registro**, **Certidão**, **Relação** (highlighted), and **Autorização de Processamento**. The main content area displays "DÉBITO" and "Eleitores em Débito - MG" and "Filiados em Débito - MG". Below this is a section titled "CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA" containing a table:

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Última submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	12 a 17 de junho
envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho

At the bottom, the interface identifies the user as "Diretório Partidário Municipal" for "PT - PATOS DE MINAS/MG" and "MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248" as the "ADMINISTRADOR". The taskbar shows the system clock at 13:53.

- A seguir clicar em **Consultar Registros Sub judices**:



- A seguir, é apresentada a lista dos filiados na situação *sub judice*:

The screenshot shows the FiliaWEB interface displaying the 'RESULTADO DA CONSULTA DE REGISTRO DE FILIAÇÃO'. The table below lists the results of the search:

	Inscrição	Nome	Partido	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação
1	010980670299	MARIA VALERIA DE MACEDO	PT	12/11/1997	---	MG	210	Sub Judice
2	018301840230	MARIA ABADIA DE SALES	PT	08/06/1981	---	MG	210	Sub Judice / NP
3	018787250281	GERALDO PAULO DA SILVA	PT	18/09/2003	---	MG	210	Sub Judice / NP
4	021225220221	VERA LUCIA GONCALVES	PT	27/04/1999	---	MG	210	Sub Judice / NP
5	021225220221	VERA LUCIA GONCALVES	PT	08/07/2007	---	MG	210	Sub Judice
6	021357090299	EULER RODRIGUES REGO	PT	10/04/2007	---	MG	210	Sub Judice
7	021357090299	EULER RODRIGUES REGO	PT	27/07/2007	---	MG	210	Sub Judice
8	029217730230	CANDIDA BRAZ	PT	28/08/2003	---	MG	210	Sub Judice / NP
9	030259130248	MARIA EVANY DA COSTA OLIVEIRA	PT	17/01/2005	---	MG	210	Sub Judice / NP
10	030326320205	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA ROCHA	PT	30/06/1999	---	MG	210	Sub Judice / NP

A consulta aos registros de filiados na situação *sub judice* também pode ser efetuada na opção de menu Relatório>>Relatório de *Sub judices*.

## 9 - TRANSFERÊNCIA DE ELEITOR FILIADO

Res. –TSE nº 23.117/2009

Art. 24. Ocorrendo transferência de domicílio do eleitor filiado, o Filiaweb a informará aos diretórios partidários dos municípios de origem e de destino.

Parágrafo único. O filiado somente passará a compor a relação interna de filiados do novo município a partir da confirmação realizada pelo diretório correspondente no sistema.

- O registro de filiado que transfere o domicílio eleitoral passa a figurar na relação interna do diretório de destino na situação **Recepcionado**.
- Cabe ao diretório de destino aceitar ou negar a filiação nessa situação.

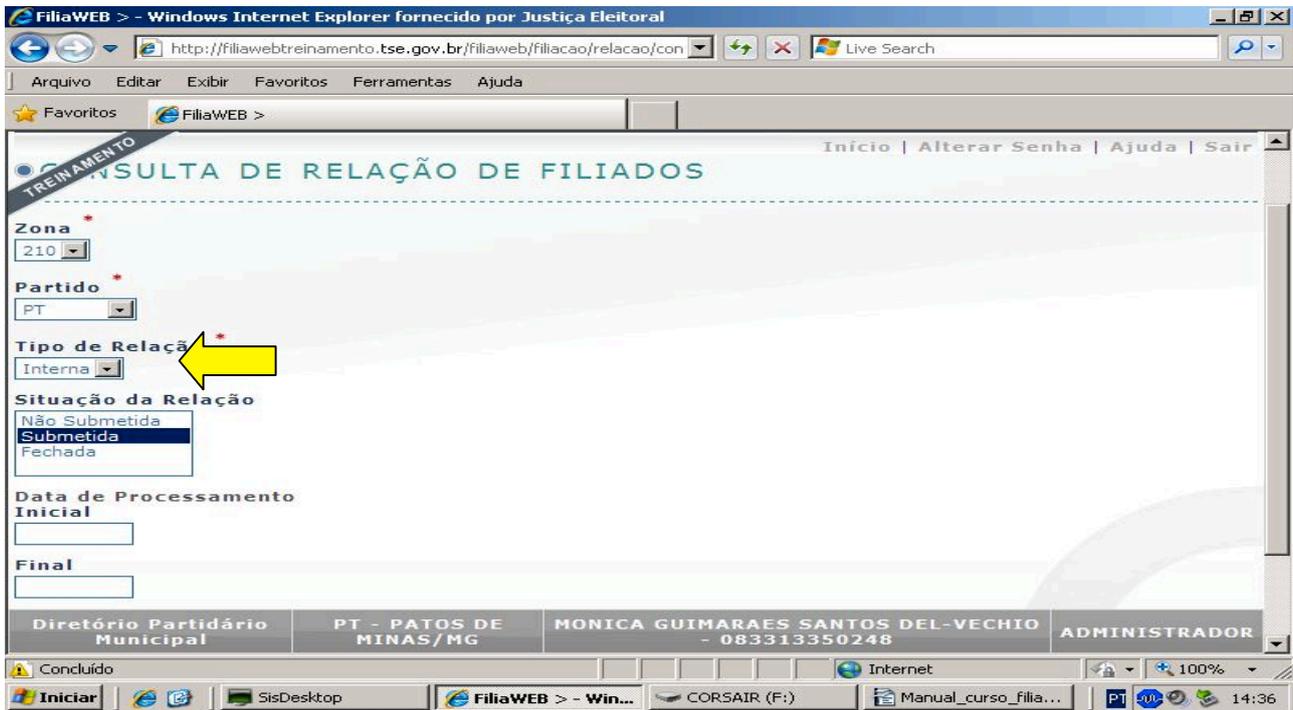
### 9.1 – COMO O PARTIDO ACEITA OU NEGA REGISTRO DE FILIAÇÃO NA SITUAÇÃO RECEPCIONADO

- Para verificação dos registros na situação recepcionado, o partido deve consultar sua relação interna acessando a opção de menu **Filiação>>Relação**:
- 

The screenshot shows the Filiaweb web application interface. The browser window title is 'FiliaWEB > Login - Windows Internet Explorer fornecido por Justiça Eleitoral'. The address bar shows 'http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/index.seam'. The interface includes a navigation menu with 'FILIAÇÃO', 'USUÁRIO', and 'RELATÓRIO'. A dropdown menu is open under 'FILIAÇÃO', with 'Relação' selected. Other options include 'Registro', 'Certidão', and 'Autorização de Processamento'. The page content includes a 'DÉBITO' section with links for 'Eleitores em Débito - MG' and 'Filiados em Débito - MG'. A 'CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA' table is displayed, showing deadlines for submission and processing. The footer identifies the user as 'MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO' and the role as 'ADMINISTRADOR'.

PROCEDIMENTO	PERÍODO
<b>Último dia para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.</b>	<b>17 de junho</b>
Data limite para envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho
	24 a 28 de junho

- Consultar sua relação interna:



- A seguir, clicar em **Consultar Filiados**:



- Verificar se existe algum registro na situação recepcionado. Encontrando um registro nessa situação, clicar em **Detalhar Registro**:

**FILAWEB** FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO | Versão: 1.2.43-2268

RESULTADO DA CONSULTA DE REGISTRO DE FILIAÇÃO

Inscrição	Nome	Partido	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação	Tipo de Registro		
721	063416350221	VANIA APARECIDA DE SOUSA	PT	15/06/1999	---	MG	210	Regular	Interno	
722	018305810248	VANIA LONDE OLIVEIRA	PT	22/09/1999	---	MG	210	Erro	Interno	
723	051405540272	VANILDA DA SILVA ANDRADE	PT	08/06/1981	---	MG	210	Regular	Interno	
724	039475690272	VERA LUCIA DE SOUSA	PT	27/09/1999	---	MG	210	Regular	Interno	
725	021225220221	VERA LUCIA GONCALVES	PT	08/07/2007	---	MG	210	Regular	Interno	
726	021225220221	VERA LUCIA GONCALVES	PT	27/04/1999	---	MG	210	Erro	Interno	
727	103967310213	VERA LUCIA LUIZ DE MACEDO	PT	11/11/1995	---	MG	210	Regular	Interno	
728	036767390296	VERA LUCIA PACHECO	PT	23/03/1992	---	MG	210	Regular	Interno	
729	041786690264	VERA LUCIA RAMOS ALVES	PT	05/06/1981	---	MG	210	Regular	Interno	
730	077611970272	VERONICA APARECIDA BARBOSA	PT	20/08/2003	---	MG	210	Recepcionado	Interno	

<< Primeira Página < Página Anterior 721...730 de 762 registros. Próxima Página > Última Página >>

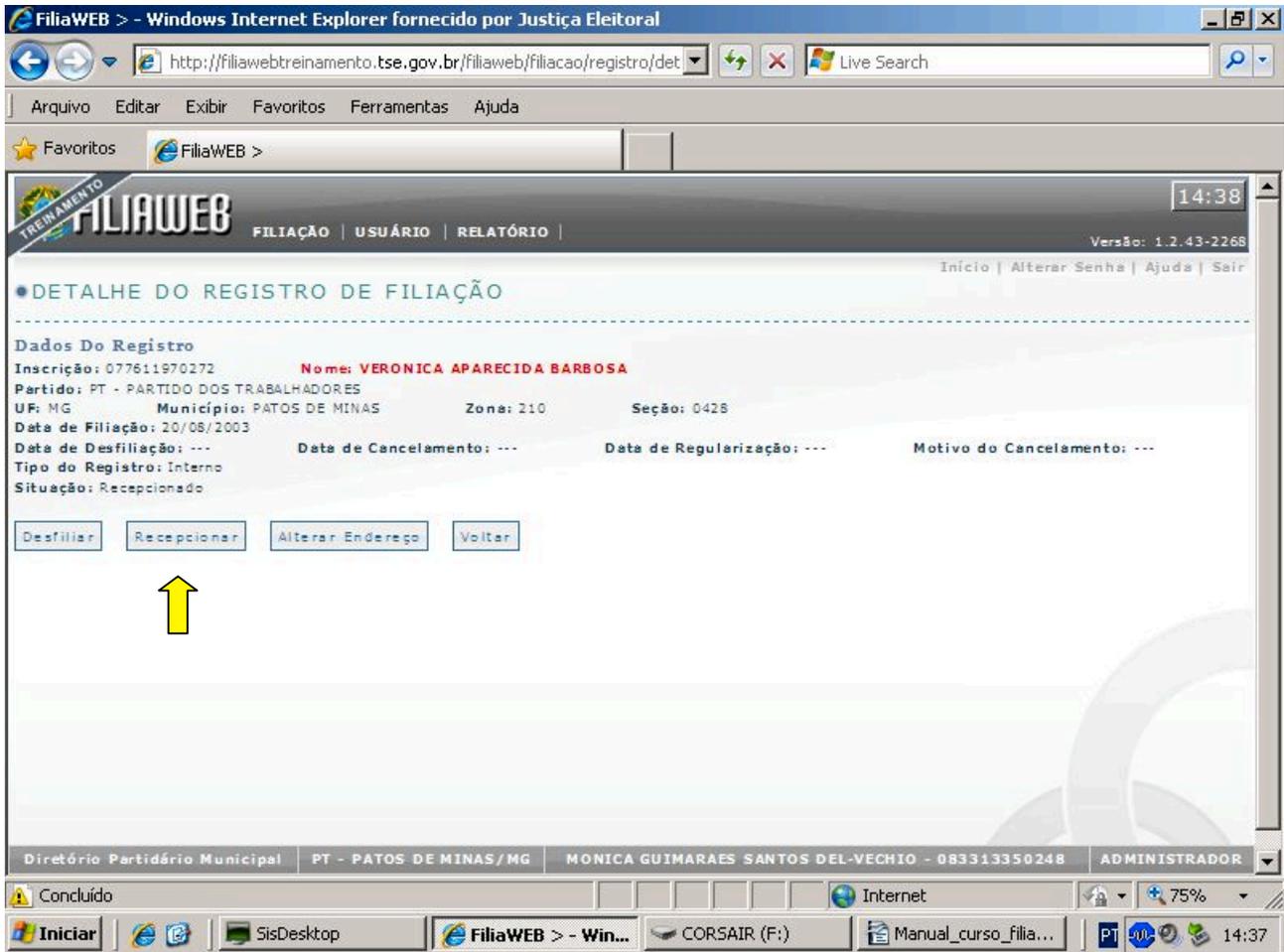
Incluir Voltar

Diretório Partidário Municipal PT - PATOS DE MINAS/MG MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248 ADMINISTRADOR

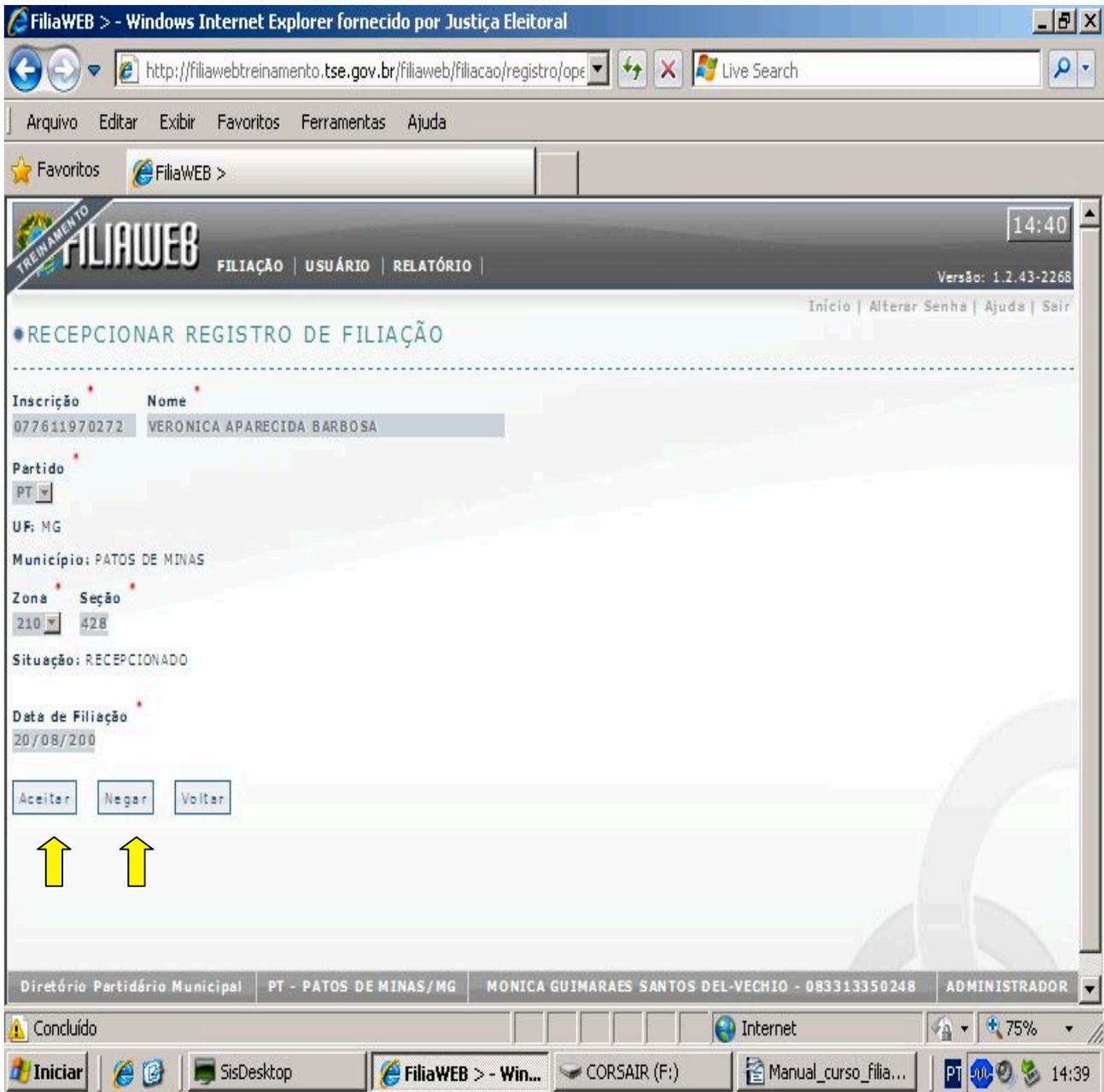
Concluído Internet 75%

Iniciar SisDesktop FilaWEB - Win... CORSAIR (F:) Manual\_curso\_filia... 14:37

- A seguir, clicar em **Recepcionar**:



- O partido deve optar por **Aceitar** ou **Negar** o registro de filiação:



## 10 - RELAÇÃO ESPECIAL

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 4º (...)

§ 2º - Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer diretamente ao Juiz eleitoral da zona eleitoral, a intimação do partido para que cumpra, no prazo que fixar, não superior a 10 (dez) dias, o que prescreve o *caput* deste artigo, sob pena de desobediência.

Art. 20 As relações submetidas à Justiça Eleitoral em decorrência de determinação de que trata o §2º do art. 4º desta Resolução serão processadas em procedimento próprio nos meses de junho e dezembro.

**Relação especial é aquela cujos dados serão fornecidos pelos partidos políticos em cumprimento a determinação judicial proferida em requerimento formulado por filiados prejudicados por desídia ou má-fé do partido.**

### 10.1 - COMO O PARTIDO SUBMETE RELAÇÃO ESPECIAL

- Somente os filiados que se sentirem prejudicados por desídia ou má-fé do partido podem requerer, diretamente ao juiz da zona eleitoral em que forem inscritos, a intimação do partido para que este promova a alteração pleiteada na relação de filiados.
- O juiz eleitoral intimará o partido para que submeta, em prazo não superior a 10 dias, sua relação de filiados com a alteração promovida, que será processada como relação especial em época definida em cronograma pelo Tribunal Superior Eleitoral (junho e dezembro).
- O procedimento para submissão de relação especial é o mesmo da relação ordinária.

**No processamento das relações especiais serão desconsiderados os registros de filiação com data posterior à data limite para entrega da relação ordinária (abril e outubro). Tais registros permanecerão nas relações internas dos respectivos partidos para oportuna comunicação à Justiça Eleitoral.**

**O objetivo da relação especial não é a inserção de novos registros de filiação e sim atender aqueles filiados que foram prejudicados por desídia ou má-fé dos partidos.**

## 10.2 - COMO O PARTIDO CONSULTA SE FOI AUTORIZADO O PROCESSAMENTO DA RELAÇÃO ESPECIAL

- Após apreciação e autorização judicial, o cartório promoverá no Sistema a ordenação da relação especial, cujo processamento ficará sujeito à autorização do Corregedor Regional Eleitoral.
  - As possíveis situações de uma relação especial são as seguintes:
  - **ORDENADA:** estado inicial da relação após a ordenação no Sistema pelo cartório eleitoral. Essa situação permanecerá até que o Corregedor Regional Eleitoral autorize ou negue o processamento.
  - **AUTORIZADA:** estado da relação após autorização do processamento pelo Corregedor Regional Eleitoral.
  - **NEGADA:** estado da relação cujo processamento não foi autorizado pelo Corregedor Regional Eleitoral.
  - **ATENDIDA:** estado da relação que foi processada.
  - **NÃO ATENDIDA:** estado da relação que não foi processada.
- 
- Para consultar se o Corregedor Regional Eleitoral autorizou ou não o processamento, o partido deve clicar na opção de menu **Filiação<<Autorização de Processamento:**

The screenshot shows the FIAWEB system interface in Internet Explorer. The browser address bar displays the URL: <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The page header includes the FIAWEB logo, navigation tabs for 'FILIAÇÃO', 'USUÁRIO', and 'RELATÓRIO', and a menu dropdown with options: 'Registro', 'Certidão', 'Relação', and 'Autorização de Processamento'. The 'Autorização de Processamento' option is highlighted. Below the menu, there are links for 'Eleitores em Débito - MG' and 'Filiados em Débito - MG'. A section titled 'CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA' contains a calendar for August 2011 and a table of procedures.

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Última entrega de documentação para a submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	17 de junho
Envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho

At the bottom of the page, the user information is displayed: 'Diretório Partidário Municipal', 'PT - PATOS DE MINAS/MG', 'MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248', and 'ADMINISTRADOR'.

- A seguir, informar o **Tipo de Autorização: ESPECIAL** e **Situação: AUTORIZADA**. É possível restringir a consulta, informando a data inicial e final de ordenação da relação.
- Clicar em **Consultar**:

**FilaWEB** | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |

Início | Alterar Senha | Sair

### CONSULTAR AUTORIZAÇÃO

Zona: [-----]

Tipo de Autorização: [ESPECIAL] Situação: [AUTORIZADA]

Data de Ordenação Inicial: [ ]

Data de Ordenação Final: [ ]

[Consultar]

- O Sistema apresenta uma lista de relações autorizadas pelo Corregedor Regional Eleitoral. É possível, ainda, detalhar a relação autorizada, clicando no ícone correspondente:

**FilaWEB** | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |

Início | Alterar Senha | Sair

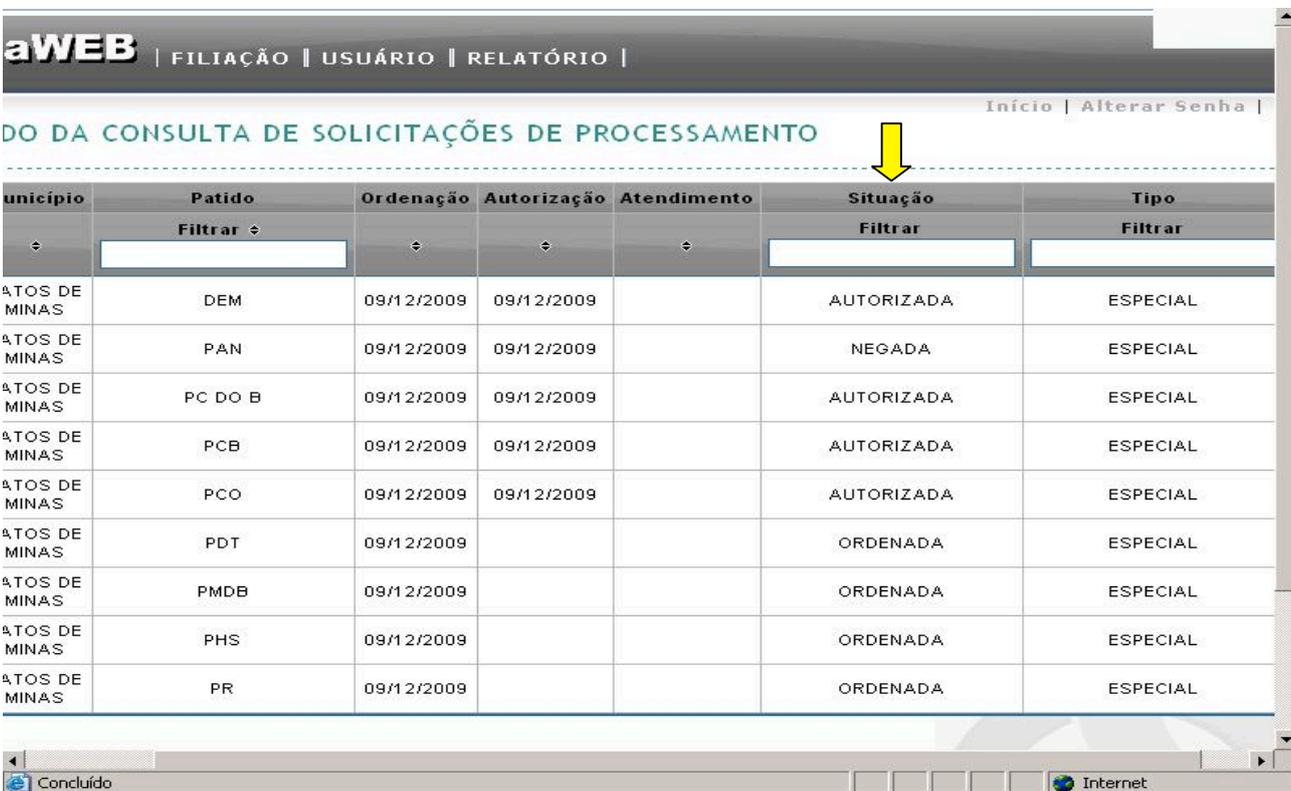
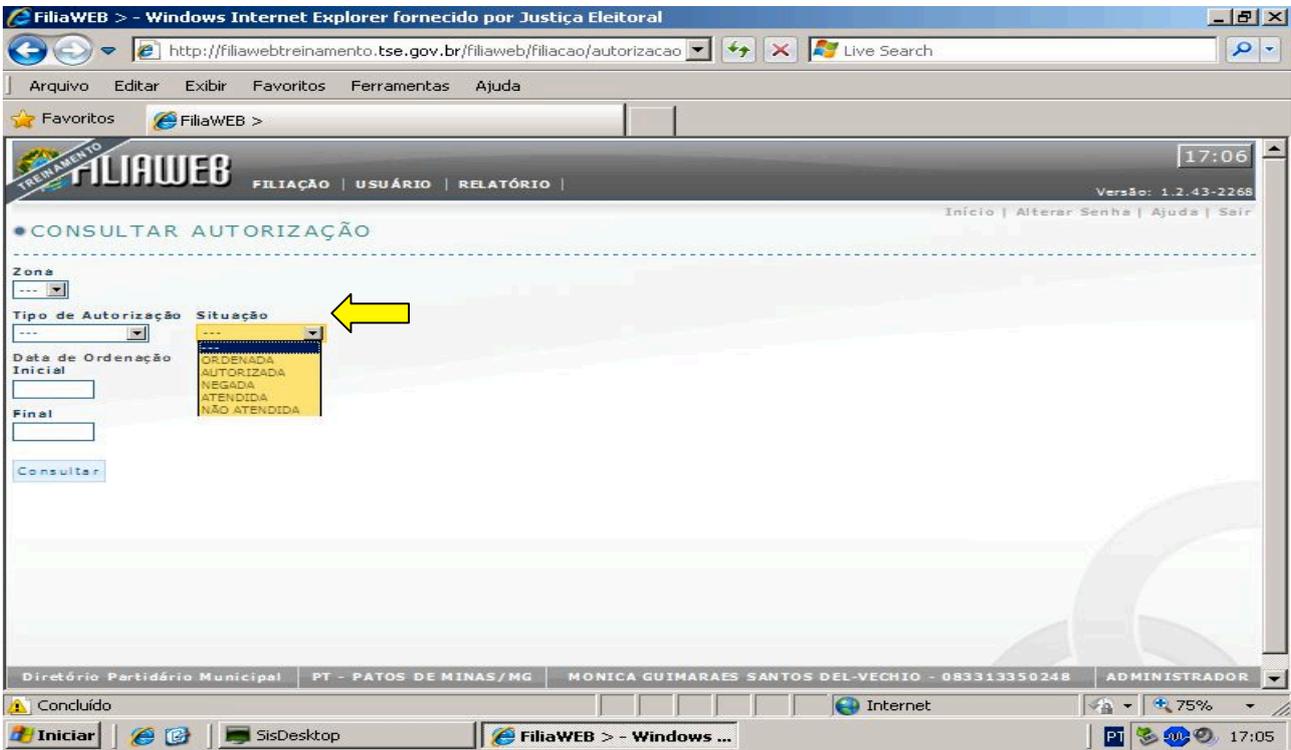
### DA CONSULTA DE SOLICITAÇÕES DE PROCESSAMENTO

Partido	Ordenação	Autorização	Atendimento	Situação	Tipo	
Filtrar				Filtrar	Filtrar	
DEM	09/12/2009	09/12/2009		AUTORIZADA	ESPECIAL	🔍
PC DO B	09/12/2009	09/12/2009		AUTORIZADA	ESPECIAL	🔍
PCB	09/12/2009	09/12/2009		AUTORIZADA	ESPECIAL	🔍
PCO	09/12/2009	09/12/2009		AUTORIZADA	ESPECIAL	🔍

Detalhar

Iniciar | Microsoft Word - Manual ... | http://filiawebtreina... | 14:32

- Caso não seja marcada a situação da relação, o resultado da consulta é uma lista contendo todas as relações especiais em qualquer situação:



# 11 – RELATÓRIOS

- Estão disponíveis no Filiaweb três tipos de relatórios:
  - Filiação
  - Consultar Relatórios
  - Relatório de Sub Judices

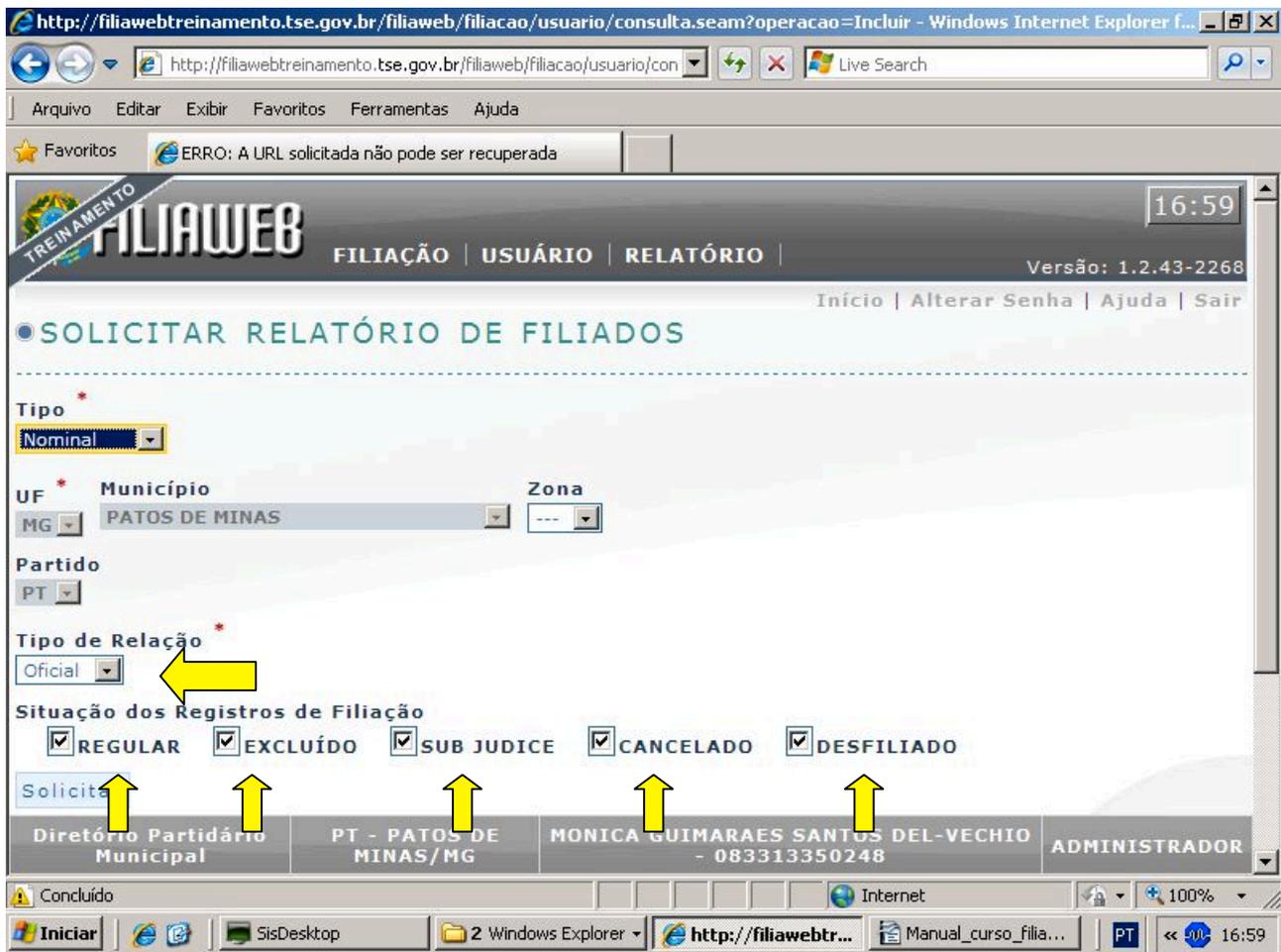
## 11.1 – RELATÓRIO FILIAÇÃO

- Para solicitar Relatório de Filiados, basta clicar em Filiação:

The screenshot shows the Filiaweb website interface. At the top, there is a navigation menu with the following items: **FILIAÇÃO**, **USUÁRIO**, and **RELATÓRIO**. The **RELATÓRIO** menu is expanded, showing three options: **Filiação**, **Consultar Relatórios**, and **Relatório de Sub Judices**. Below the navigation menu, there is a section titled **ARQUIVOS COM ELEITORES E FILIADOS** with a sub-header **Conforme previsto na Lei 9.504/97, Art. 11 §9º, abaixo estão disponíveis as relações com eleitores e filiados em débito**. This section contains two links: **Eleitores em Débito - MG** and **Filiados em Débito - MG**. Below this, there is a section titled **CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**. This section contains a calendar for August 2011 and a table of procedures. The calendar shows the date 12th of August highlighted. The table has three columns: **PROCEDIMENTO** and **PERÍODO**. The first row of the table is highlighted in red and contains the text: **submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.** The second row contains the text: **envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.** The third row contains the text: **Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.** The bottom of the page shows a footer with the following information: **Diretório Partidário Municipal**, **PT - PATOS DE MINAS/MG**, **MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248**, and **ADMINISTRADOR**. The browser's address bar shows the URL: <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The browser's status bar shows the time 13:59.

PROCEDIMENTO	PERÍODO
<b>submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.</b>	<b>12 de junho</b>
envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho

- Marcar o tipo de relação que se deseja consultar, oficial ou interna, e as opções de registros desejadas:



## 11.2 - CONSULTAR RELATÓRIOS

- Também é possível ao partido consultar todos os relatórios solicitados anteriormente, clicando em **Consultar Relatórios**.

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The browser's address bar shows an error: "ERRO: A URL solicitada não pode ser recuperada". The page content includes a header with navigation links: "FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO" and "Versão: 1.2.43-2268". Below the header, there are links for "Início | Alterar Senha | Ajuda | Sair". The main section is titled "CONSULTAR RELATÓRIOS" and contains a form with the following fields:

- Solicitante**
  - Tipo do Ambiente: DPM
  - UF: MG, Município: PATOS DE MINAS
  - Partido: PT
  - Inscrição: [input field]
- Data de Solicitação**
  - Inicial: [input field]
  - Final: [input field]

At the bottom of the form, there is a summary bar with the following information:

Diretório Partidário Municipal	PT - PATOS DE MINAS/MG	MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248	ADMINISTRADOR
--------------------------------	------------------------	--	---------------

The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with "Concluído", "Internet", and "100%" zoom. The taskbar includes icons for "Iniciar", "SisDesktop", "2 Windows Explorer", "http://filiawebtr...", "Manual\_curso\_filia...", and "PT". The system clock shows "17:07".

### 11.3 - RELATÓRIO DE REGISTROS *SUB JUDICES* – REGISTROS EM DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 12. Detectada duplicidade de filiação, serão expedidas, pelo Tribunal Superior Eleitoral, notificações ao filiado e aos partidos envolvidos. (com as alterações introduzidas pela Res. - TSE nº 23.198/2009)

§ 1º As notificações de que trata o *caput* serão expedidas por via postal ao endereço constante do cadastro eleitoral, quando dirigidas a eleitor filiado, e pela rede mundial de computadores, no espaço destinado à manutenção de relações de filiados pelos partidos, quando dirigidas aos diretórios partidários.

§ 3º As partes envolvidas terão o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar resposta, contados da realização do processamento das informações.

§ 4º Expirado o prazo de que trata o § 3º deste artigo, nos 10 (dez) dias subsequentes, o Juiz eleitoral declarará a nulidade de ambas as filiações, caso não haja comprovação da inexistência da filiação ou de regular desfiliação.

- Para consultar o relatório de filiados *sub judices* (filiados em duplicidade de filiação partidária), o usuário deve acessar a opção de menu **Relatório>>Relatório de *Sub judices***:

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The page header includes 'FIAWEB' and navigation links for 'FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO'. A dropdown menu is open under 'RELATÓRIO', showing options: 'Filiação', 'Consultar Relatórios', and 'Relatório de Sub Judices'. The main content area has a section titled 'ARQUIVOS COM ELEITORES E FILIADOS' with links for 'Eleitores em Débito - MG' and 'Filiados em Débito - MG'. Below this is a 'CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA' table.

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Última submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	17 de junho
Envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho
	24 a 28 de junho

At the bottom, the user's profile is shown: 'Diretório Partidário Municipal', 'PT - PATOS DE MINAS/MG', 'MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO - 083313350248', and 'ADMINISTRADOR'.

- A seguir, informar os parâmetros solicitados e clicar em **Gerar**:

The screenshot displays the FiliaWEB web application interface. At the top, there is a header with the logo and the text "FiliaWEB | FILIAÇÃO | USUÁRIO | RELATÓRIO |". Below the header, there are navigation links: "Início | Alterar Senha | Sair". The main content area is titled "GERAR RELATÓRIO DE SUBJUDICES". The form contains the following fields:

- UF**: A dropdown menu with "MG" selected.
- Município**: A dropdown menu with "BELO HORIZONTE" selected.
- Zona**: A dropdown menu with a blue and white pattern selected.
- Partido**: A dropdown menu with "PT" selected.

Below the form fields is a button labeled "Gerar". A yellow arrow points upwards to the "Gerar" button. The bottom of the screenshot shows a taskbar with a "Concluído" icon on the left and an "Internet" icon on the right.

**A consulta aos registros na situação *sub judices* pode ser efetuada também na relação oficial do partido na opção de menu Filiação>>Relação e Consultar Registros *Sub judices*.**

- A partir do momento em que o relatório de *sub judices* é disponibilizado, o partido é considerado notificado pelo Tribunal Superior Eleitoral da existência das possíveis duplicidades de filiação;
- A partir dessa notificação o partido pode se manifestar perante a Justiça Eleitoral no prazo de resposta de 20 (vinte) dias.

Justiça Eleitoral - PV/MG  
 FILIAWEB - Sistema de Filiação Partidária  
 Relatório de Filiados Sub Judice

UF: MG  
 Zona: 031  
 Município: BELO HORIZONTE  
 Partido: PARTIDO VERDE

Inscrição	Nome do Filiado	Partido	Data de Filiação
028869370213	ALEXANDRE MIRANDA	PMN PV PT	17/09/2007 28/09/2009 31/05/1985
079941060213	ANDREA CARLA VAZ DA SILVA	PV PTB	04/10/2007 03/10/2003
048017900264	DECIO CHAMI	PV PT DO B PT DO B	15/03/2001 31/07/2007 17/08/2007
096386950299	GILMAR NEVES DA SILVA	PV PSDE PSDE	29/09/2003 09/10/2006 27/06/2007
048229940264	JOSE MIGUEL DA CRUZ FILHO	PV PT DO B	23/09/2008 25/09/2007
108449110248	NILTON RODRIGUES SOUZA	PV PT	03/10/2003 03/09/2008

**O partido é considerado notificado no momento em que for disponibilizado o relatório de filiados *sub judices* no Filiaweb.**

## 12 – CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Res. - TSE nº 23.117/2009

Art. 15. A publicação das relações oficiais de que cuida o parágrafo único do art. 10 desta norma se fará no sítio do TSE na Internet, permanecendo os dados disponíveis para consulta por qualquer interessado, juntamente com serviço de emissão de certidão de filiação partidária.

Parágrafo único. O serviço de que cuida o caput deste artigo estará disponível no sítio do TSE na Internet, ficando autorizada a criação de link de acesso nas páginas dos tribunais regionais eleitorais.

Art. 16. A validação da certidão de filiação partidária emitida na forma do art. 15 desta norma será feita com emprego de código de assinatura digital, baseada em rotina de autenticação desenvolvida pela Justiça Eleitoral.

Art. 17. No ato da conferência de validade, deverão ser informados o número de inscrição, a data e o horário de emissão e o código alfanumérico constantes da certidão emitida.

Parágrafo único. O Sistema de validação efetuará o cotejo entre as informações fornecidas pelo usuário e as constantes da assinatura digital geradas pela página e arquivada na base de dados da Justiça Eleitoral.

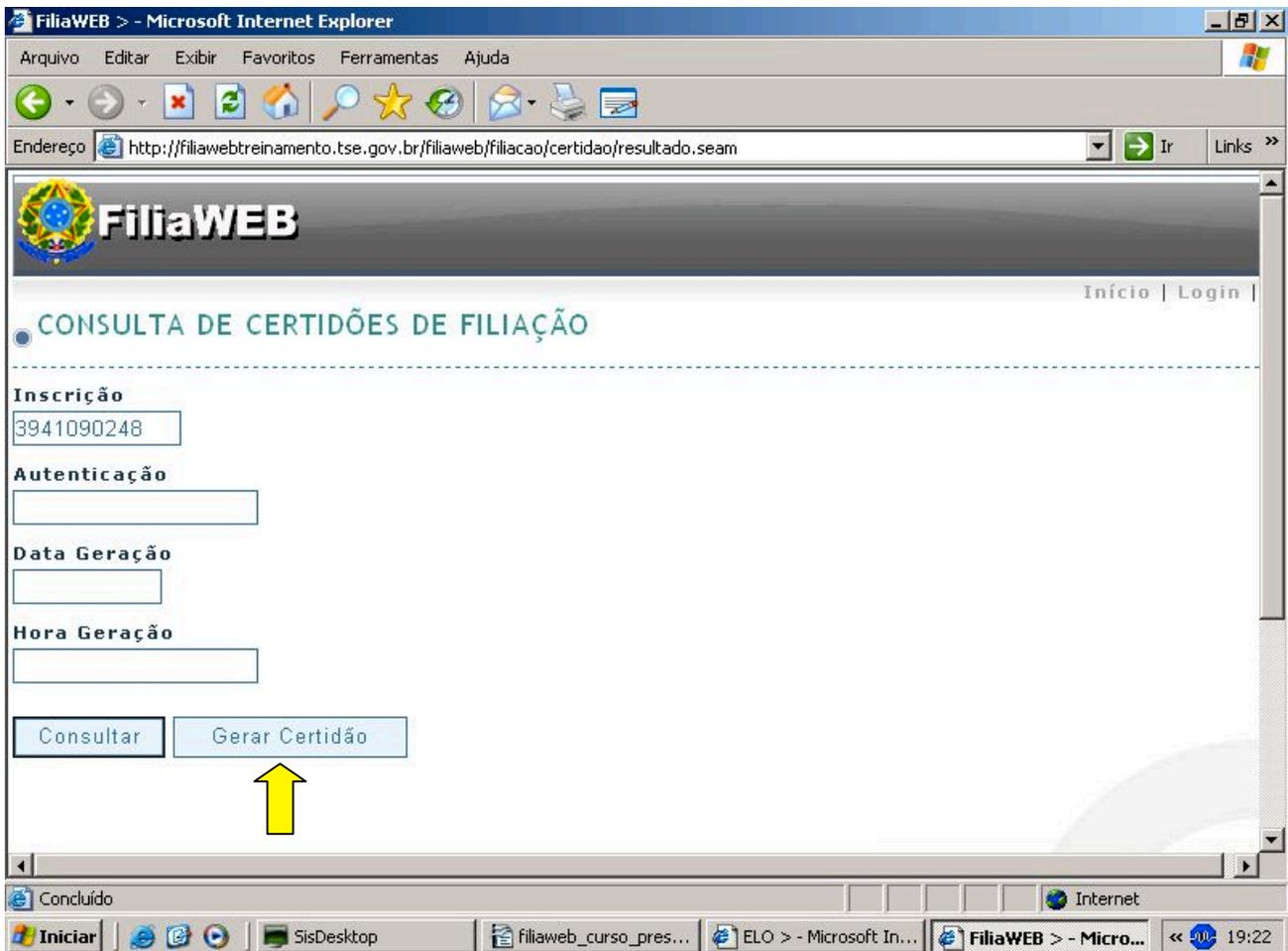
### 12.1- COMO O PARTIDO CONSULTA/EMITE CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

- Para consultar/emitir certidão de filiação, o usuário do Sistema deve acessar a opção de menu **Filiação>>Certidão**:

The screenshot shows the FIAWEB system interface in a Windows Internet Explorer browser. The address bar displays the URL: <http://filiawebtreinamento.tse.gov.br/filiaweb/filiacao/usuario/consulta.seam?operacao=Incluir>. The browser's address bar shows an error message: "ERRO: A URL solicitada não pode ser recuperada". The interface features a navigation menu with options: "FILIAÇÃO", "USUÁRIO", and "RELATÓRIO". The "Filiação" menu is expanded, showing sub-options: "Registro", "Certidão", "Relação", and "Autorização de Processamento". The "Certidão" option is highlighted. The main content area displays "ARQUIVOS COM EM DÉBITO" and lists "Eleitores em Débito - MG" and "Filiados em Débito - MG". Below this, there is a "CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA" table. The table has columns for "PROCEDIMENTO" and "PERÍODO". The first row indicates the submission of relations via Internet on June 17th. The second row mentions the submission of the CRE form on June 20th. The third row indicates the deadline for CRE authorization on June 22nd. The interface also shows the user's name "MONICA GUIMARAES SANTOS DEL-VECHIO" and the role "ADMINISTRADOR". The system version is "Versão: 1.2.43-2268".

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Última submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	17 de junho
Envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	20 de junho
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	22 de junho

- A seguir, informar o número da inscrição eleitoral e clicar em **Gerar Certidão**:



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009 o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

- **Nome do Eleitor:** MARIA DA GLORIA AMARAL
- **Inscrição:** 003941090248

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

	Partido	UF	Município	Data de Filiação
1	PT	MG	PATOS DE MINAS	28/09/1999

Certidão emitida às 18:23:31 de 25/01/2010

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **0C9M.FM+V.0D9M.KX4Z**

Concluído

Iniciar
SisDesktop
filiaweb\_curso\_pres...
ELO > - Microsoft In...
FiliaWEB > - Micro...
19:21

- A certidão de filiação reflete os dados constantes da relação oficial e apresenta as seguintes informações:
  - situação atual do filiado;
  - nome e inscrição do eleitor;
  - dados de ocorrência de filiação partidária: partido, UF, município e data de filiação;
  - data e hora de emissão;
  - código de autenticação.

## 12.2- AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

- Para o usuário do partido conferir a validade de uma certidão gerada pelo Sistema, devem ser informados os seguintes dados constantes da certidão emitida: número da inscrição eleitoral, código alfanumérico (autenticação), data e hora de geração. Clicar em **Consultar**:

**FiliaWEB** Início | Login |

### CONSULTA DE CERTIDÕES DE FILIAÇÃO

**Inscrição**  
3941090248

**Autenticação**  
9M.FM+V.OD9M.KX4Z

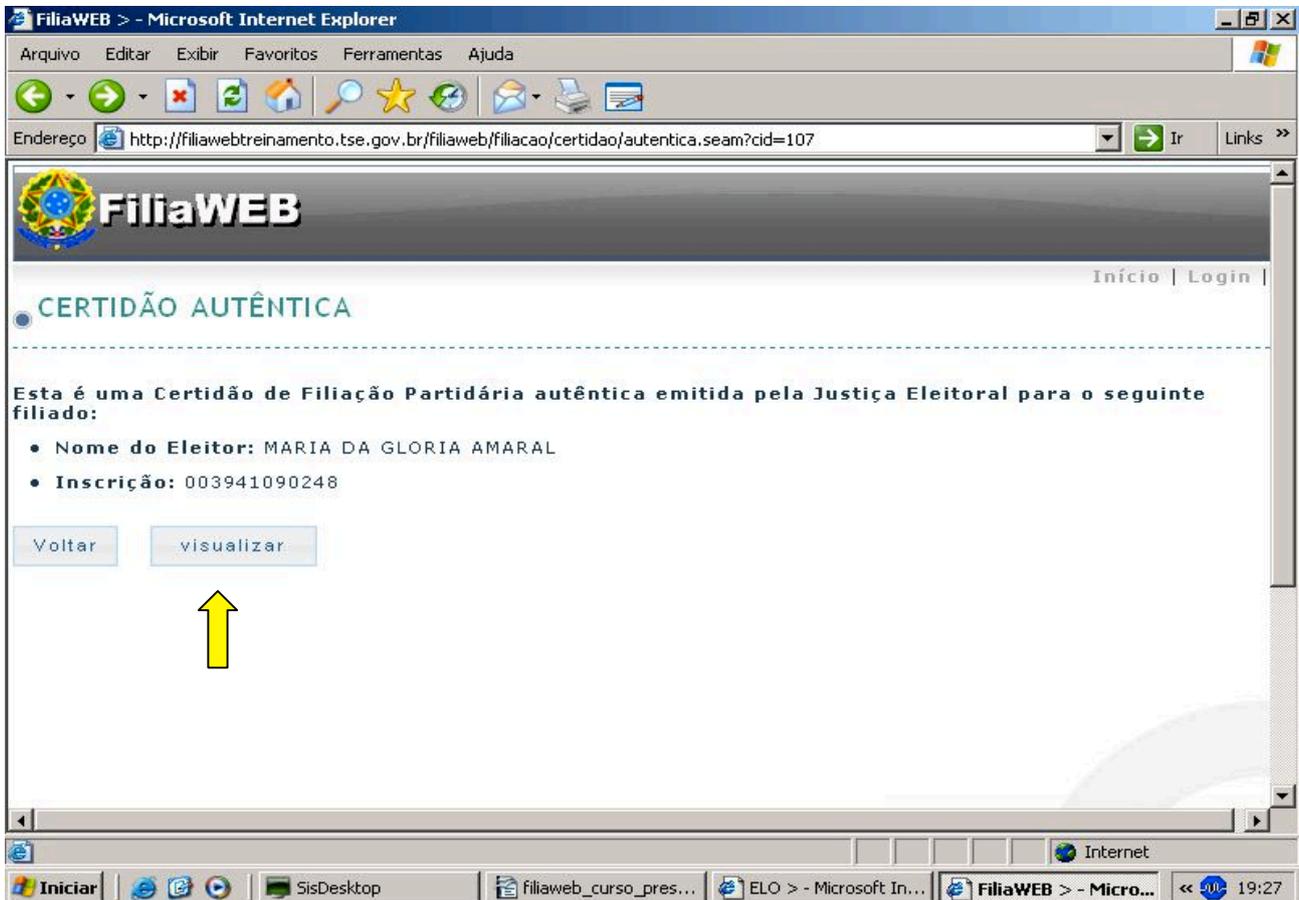
**Data Geração**  
25/01/2010

**Hora Geração**  
18:23:31

Concluído Internet

Iniciar 19:30

- Se os dados forem válidos, o Sistema reconhece a autenticidade da certidão:



- Também é possível visualizar a certidão clicando na opção **visualizar**.

### 12.3 – SITUAÇÕES DA CERTIDÃO DE FILIAÇÃO

- Cada certidão expressa uma única situação, no momento de sua emissão:

• **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO:** nesta situação figura o filiado que se encontra com a situação REGULAR em um único diretório partidário.

• **ESTÁ FILIADO EMBORA NÃO CONSTE REGISTRO NA ÚLTIMA RELAÇÃO OFICIAL ENTREGUE PELO PARTIDO:** quando o registro do filiado na relação oficial se encontra na situação Regular/NP.

• **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO:** quando não existem registros de filiação ou todos existentes estão na situação CANCELADO ou EXCLUÍDO.

• **CONSTA COM PENDÊNCIA DE CANCELAMENTO:** o registro de filiação está na situação DESFILIADO, sem o respectivo CANCELAMENTO que deverá ser efetuado pela Justiça Eleitoral, após a comunicação de desfiliação pelo interessado.

• **CONSTA NA SITUAÇÃO *SUB JUDICE*:** quando existe pelo menos um registro de filiação na situação *SUB JUDICE* (registro envolvido em duplicidade de filiação partidária).